



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

Nº 13.745

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### LEI Nº 9330, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Desafeta área pública para fins de incorporá-la à área do Hospital Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica desafetado do patrimônio público municipal, por interesse público, o terreno plano, com formato irregular, área institucional e/ou verde, situada no Loteamento Conjunto Ceará, deste município, com os seguintes limites e dimensões: ao norte, com a continuação da Rua 1084, medindo 36,60m; ao sul, com ponto comercial, medindo 47,70m; a leste, limitando com a Rua 1022, medindo 59,90m; a oeste, limitando com a Rua 1082, medindo 57,30m, totalizando uma área de 2.470,00m<sup>2</sup>, passando a sua afetação a ter a natureza de bem de uso especial, cujo fim será de prestação de serviço público à comunidade. Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar a área indicada nesta lei para a ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizado na Rua 1018, nº 148, 4ª Etapa do Conjunto Ceará, descrito a folhas vinte do Processo Administrativo nº 3174/2005 - PGM/Processo nº 47.722/2005 - SER V. Parágrafo Único - O terreno descrito no caput é parte do Loteamento Conjunto Ceará, 4ª Etapa, objeto da Matrícula Imobiliária nº 6325, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.103/06, alterando-o e inserindo parágrafo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O § 6º do art. 33 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 33..... § 6º - Incidirá contribuição previdenciária sobre o décimo terceiro salário dos segurados ativos, inativos e pensionistas, sob a denominação de PREVIFOR." Art. 2º - Fica acrescido no art. 33 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, o § 7º, com a seguinte redação: "Art. 33 ..... § 7º - A contribuição previdenciária não incidirá sobre eventuais abonos, desde que estes não sejam incorporáveis aos proventos de aposentadoria." Art. 3º - Ficam acrescidos à Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, os artigos 33-A, 33-B e 33-C, com a seguinte redação: "Art. 33-A. Fica assegurado, quanto aos aposentados e pensionistas, que a

contribuição previdenciária sobre a 13ª (décima terceira) remuneração só incidirá sobre os proventos e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Art. 33-B. A contribuição prevista no artigo anterior incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão, que superem o dobro do limite máximo estabelecido para benefícios do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. Art. 33-C. A contribuição previdenciária prevista nesta lei incidirá sobre o 13º (décimo terceiro) salário." Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe acerca da composição do Conselho de Planejamento Estratégico (CPE), criado pela Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza.



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam incluídos na composição do Conselho de Planejamento Estratégico (CPE), criado pela Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, o diretor-geral da Guarda Municipal e os dirigentes das entidades da administração indireta do município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Estabelece diretrizes para a realização da Operação Urbana Consorciada Jockey Clube, com base no art. 32 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), nos arts. 10 e 11 da Lei nº 7.061, de 16 de janeiro de 1992, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU-FOR), e no art. 11 da Lei nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Uso e Ocupação do Solo, prevendo mecanismos para sua implantação e dá outras providências.

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 <a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp">www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</a></p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MENELEU NETO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA</b> Secretaria Municipal de Saúde (INTERINO)</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DANIELA VALENTE MARTINS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ NUNES PASSOS</b> Secretaria Extraordinária do Centro (INTERINO)</p>	<p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA (INTERINO)</p> <p><b>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional I (INTERINO)</p> <p><b>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ROBERTO RODRIGUES COSTA</b> Secretaria Executiva Regional IV (INTERINO)</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I - DA CONCEITUAÇÃO:** Art. 1º - Fica autorizada, nos termos desta lei, a implantação da Operação Urbana Consorciada Jockey Clube, com base no que dispõem os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.061, de 16 de janeiro de 1992, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU-FOR), c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, a qual compreende o conjunto integrado de intervenções urbanística e ambientais coordenadas pelo Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), com a participação e recursos do proprietário dos terrenos da área, visando replanejar o parcelamento da área para viabilizar a implantação do Hospital da Mulher, a ser construído pelo Município de Fortaleza, como hospital de excelência em saúde da mulher, no campo dos direitos reprodutivos e sexuais, e reestruturação do sistema viário da área permitindo-lhe uma melhor circulação.

Art. 2º - A área objeto da operação urbana consorciada de que trata esta lei é constituída pelos imóveis objeto das matrículas de nº 62.845, 62.846, 62.847, 62.849, 62.850, 62.851, 62.852, 62.853, 62.854, 62.855, 62.856, 62.857, 62.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, estando inserida no polígono delimitado em conformidade com o Anexo I e II, parte integrante da presente lei. § 1º - A implantação da operação consorciada prevista nesta lei será efetuada mediante convênio a ser celebrado com base nas diretrizes definidas por esta lei, com o objetivo de alcançar na área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental. § 2º - Esta lei estabelece novos parâmetros urbanísticos de índices e características do parcelamento da área, uso e ocupação do solo, considerado o impacto urbano e ambiental dela decorrente, visando a possibilitar seu reparcelamento, garantindo a ocupação da área original ainda não loteada de 110.147,24m², com índice de aproveitamento igual a 1.7 para ZU4.2 e 1.5 para AEA-3 e fração do lote igual a 100 para a ZU4.2 e AEA-3, permanecendo os demais índices definidos pela Lei nº 7.987/96, não sendo permitida a utilização da fração do lote reduzida na área AEA-3, como compensação pelo recebimento da doação da área de 7.175,25m².

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES.** Art. 3º - A Operação Urbana Consorciada Jockey Clube tem os seguintes objetivos: I - Permitir o reparcelamento da área do Loteamento Parque São Cristóvam onde se situa o Jockey Clube Cearense e promover

o loteamento da gleba objeto da matrícula imobiliária nº 65.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital; II - possibilitar a implantação do Hospital da Mulher em área localizada no perímetro do Loteamento Parque São Cristóvam, situado na confluência da Avenida Lineu Machado com a Avenida Carneiro de Mendonça, estabelecida pelo Município de Fortaleza, em decorrência das diretrizes do reparcelamento; III - a desafetação e permuta da área de praça e ruas localizadas no Loteamento Parque São Cristóvam, com o fim de haver a relocação das áreas públicas e o novo traçado viário; IV - incrementar a ocupação ordenada do espaço urbano local, através de construção residencial e de equipamento de saúde; V - melhorar a fluidez do tráfego com a implantação de novas vias de circulação em toda a área objeto da presente operação consorciada.

Art. 4º - A Operação Urbana Consorciada Jockey Clube tem as seguintes diretrizes: I - permitir que quando do parcelamento da gleba, objeto da matrícula nº 62.858 do CRI da 3ª Zona desta capital, as áreas públicas verde, institucional e fundo de terra, no total de 27.536,81m² sejam agrupadas em um único terreno, para possibilitar a implantação do Hospital da Mulher; II - permitir que as áreas públicas a serem desafetadas por lei especial, inseridas no Loteamento Parque São Cristóvam, compreendendo um total de 19.889,96m² de área de ruas e um total de 20.152,00m² de área de praça, sejam também agrupadas em um único terreno com sua relocação e novo traçado viário para possibilitar a implantação do Hospital da Mulher.

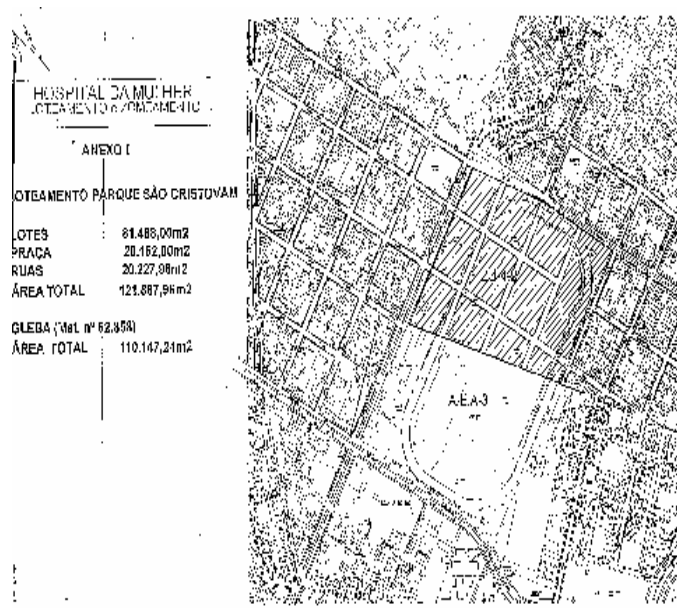
Art. 5º - A operação urbana consorciada Jockey Clube abrange, além dos objetivos citados no artigo anterior, a doação voluntária por parte do Jockey Clube Cearense de uma área de 7.125,25m² como área pública para permitir a implantação do Hospital da Mulher e redefinição do sistema viário.

**CAPÍTULO III - DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.** Art. 6º - Para viabilizar a implantação da Operação Urbana Consorciada Jockey Clube, a área objeto de análise fica definida no Anexo I, parte integrante desta Lei. Art. 7º - O reparcelamento de parte do terreno e o loteamento da área restante inseridos na área desta operação consorciada obedecerão às diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), em consonância com o disposto na Lei nº 5.122-A/79 e suas complementações, na Lei Federal nº 6.766/79 e as seguintes disposições gerais: I - implantar o sistema viário definido no Anexo II da presente Lei; II - o uso e ocupação da área a ser reloteada fica limitado à observância do sistema viário estabelecido no Anexo II desta Lei; III -

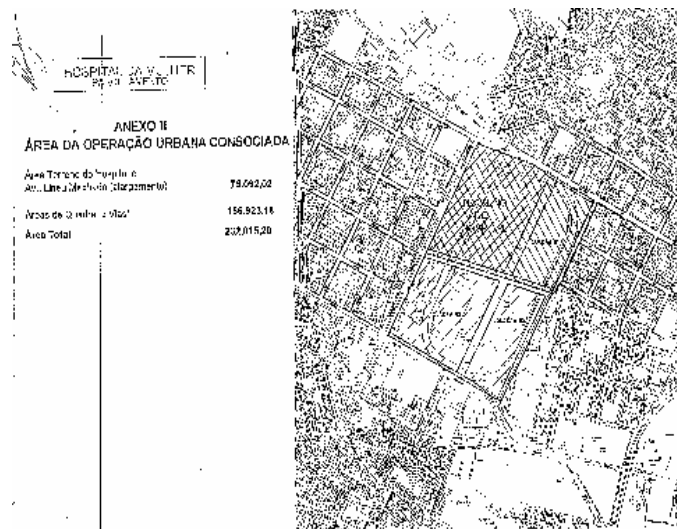
as dimensões máximas das quadras são as estabelecidas nas diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), constantes no Anexo II da presente Lei; IV - o percentual mínimo de área pública é aquele definido na legislação de parcelamento em vigor. Art. 8º - Os padrões e normas de uso e ocupação do solo para as Zonas ZU4.2 e AEA-3 são os estabelecidos pela Lei nº 7.987, de 23 de dezembro de 1996, permitindo que o índice de aproveitamento seja respectivamente para cada área de 1.7 e 1.5, e a Fração do Lote igual a 100. CAPÍTULO IV - DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO. Art. 9º - A Operação Urbana Consorciada Jockey Clube realizar-se-á mediante convênio firmado entre o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF) e o proprietário dos terrenos localizados na área de que trata esta Lei, compreendendo os seguintes procedimentos, investimentos e permissões: I - pelo Município de Fortaleza: a) revogar o Decreto nº 12.202, de 06 de junho de 2007 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte da área ocupada pelo Jockey Clube Cearense, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.588, de 06 de junho de 2007; b) desafetar as áreas públicas inseridas no loteamento Parque São Cristóvam, compreendendo 19.889,96m<sup>2</sup> de ruas e 20.152,00m<sup>2</sup> de área de praça; c) permitir que, quando do parcelamento da gleba objeto de matrícula imobiliária nº 62.858 do CRI da 3ª Zona desta Capital, as áreas públicas verde, institucional e fundo de terra, com área de 27.536,81m<sup>2</sup> doadas antecipadamente, sejam agrupadas em um único terreno para possibilitar a implantação do Hospital da Mulher; d) permitir a utilização pelo Jockey Clube Cearense dos seguintes indicadores urbanos: índice de aproveitamento de 1.7 para ZUA.2 e 1.5 para AEA-3 e fração do lote igual a 100 para ZUA.4.2 e AEA-3, os demais indicadores permanecem os definidos na Lei nº 7.987/96 - Lei Municipal do Uso e Ocupação do Solo, não sendo permitida a utilização da fração do lote reduzida na área como compensação pelo recebimento da doação da área de 7.175,25m<sup>2</sup>. II - pela Sociedade Jockey Clube Cearense: a) promover o loteamento do Parque São Cristóvam e o loteamento da gleba objeto da matrícula nº 62.858 do CRI da 3ª Zona desta Capital, conforme diretrizes emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), constantes do Anexo II da presente Lei; b) doar ao Município as áreas públicas relativas aos 25% (vinte e cinco por cento) incidentes na gleba objeto da matrícula nº 62.858 do CRI da 3ª Zona desta Capital, cuja área total é de 110.147,24m<sup>2</sup>, que representa uma área a ser doada de 27.536,81m<sup>2</sup>, que corresponde às matrículas de nº 62.846, 62.847 (parte), 62.850 (parte), 62.853 (restante), 62.854 (parte) e 62.857 (parte); c) doar, por ato de liberalidade, ao Município de Fortaleza a área de 7.175,25m<sup>2</sup>, correspondente à parte das matrículas nº 62.850 e 62.849, com o fim de integrar área total de 75.092,02m<sup>2</sup> do Hospital da Mulher; d) permutar 26.749,84m<sup>2</sup> de área do terreno, correspondente às matrículas nº 62.851, 62.852, 62.853 (parte), 62.855, 62.853 (parte) e 62.845, inserido no perímetro onde será construído o Hospital da Mulher por área equivalente pertencente ao Município de Fortaleza inserida no loteamento Parque São Cristóvam, localizada em área externa ao referido perímetro; e) implantar o sistema viário definido nas diretrizes emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), constantes do Anexo II da presente lei, que incidirão no terreno do Jockey Clube Cearense na sua totalidade. CAPÍTULO V - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Art. 10 - Na presente Operação Urbana Consorciada Jockey Clube não haverá obtenção de recursos proveniente do reparcelamento da área, havendo apenas ato de doação da parte Conveniada Jockey Clube Cearense e permuta de áreas a serem desafetadas pelo Município de Fortaleza. CAPÍTULO VI - DA GESTÃO DA OPERAÇÃO. Art. 11 - Os projetos de parcelamento e reparcelamento e de urbanização da área serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), podendo ter obtenção de Análise de Orientação Prévia pela CNDU e submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD) e Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), se considerados

Projeto Especial. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 12 - Os projetos integrantes da pretendida Operação Urbana Consorciada Jockey Clube serão geridos e administrados pelo Município de Fortaleza, à execução dos projetos executivos de ocupação privada, estes deverão ser submetidos à aprovação do Município. Art. 13 - Ficam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) e a Secretaria Executiva Regional III (SER III) responsáveis pela fiscalização da implantação do projeto da Operação Urbana Consorciada Jockey Clube de que trata a presente Lei. Art. 14 - As normas previstas nesta Lei vigorarão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos e revistas a partir do quinto ano de sua vigência. Art.15 - Faz parte integrante da presente Lei quadro de área constantes do Anexo III, referentes à área total do Loteamento Parque São Cristóvam, área de 121.867,96m<sup>2</sup>, quadro da situação resultante da permuta pretendida dentro do perímetro do Loteamento Parque São Cristóvam, área resultante da soma da área do Loteamento Parque São Cristóvam e gleba pertencente à matrícula imobiliária nº 62.858 do CRI da 3ª Zona desta Capital. Art. 16 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I



ANEXO II



## ANEXO III

SITUAÇÃO EXISTENTE - ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO CRISTÓVAM - 121.867,96m<sup>2</sup>

LOT. PARQUE SÃO CRISTÓVAM (m <sup>2</sup> )			GLEBA (MAT. 62.858) m <sup>2</sup>
LOTES	RUAS	PRAÇAS	
81.488,00	20.227,96	20.152,00	110.147,24

SITUAÇÃO RESULTANTE DA PERMUTA PRETENDIDA DENTRO DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO CRISTÓVAM - 121.867,96m<sup>2</sup>

LOTES (m <sup>2</sup> )	ÁREAS PÚBLICAS (m <sup>2</sup> )
46.775,94	75.092,02

ÁREA OBJETO DA LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - 232.015,20m<sup>2</sup> = SOMA DA ÁREA DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO CRISTÓVAM E GLEBA MATRÍCULA Nº 62.858 DO CRI DA 3ª ZONA DESTA CAPITAL

SITUAÇÃO RESULTANTE		
GLEBA (m <sup>2</sup> )	ÁREAS PÚBLICAS (m <sup>2</sup> )	SISTEMA VIÁRIO (incidente na Gleba)
156.923,18	75.092,02	Conforme Diretriz da SEINF

\*\*\* \*\*

#### DECRETO Nº 12.340, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o Exercício de 2008 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o equilíbrio da execução da despesa orçamentária, conforme disciplina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e definir a divisão de responsabilidades no processo de execução da despesa. DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das Receitas Municipais para o Exercício de 2008, constantes do Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 2º - Fica aprovado o cronograma mensal de desembolso para o Exercício de 2008, constante no Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao pagamento de despesas previstas no orçamento aprovado, através da Lei nº 9.320, de 28 de Dezembro de 2007 - Lei Orçamentária Anual. Parágrafo Único - O cronograma mensal de desembolso obedecerá aos limites fixados pela Comissão de Programação Financeira, instituída através do Decreto nº 10.916 de 19 de março de 2001, que analisará bimestralmente a compatibilidade entre a despesa autorizada, por órgão, e a

disponibilidade de recursos financeiros, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 3º - Os empenhos ordinários e os destaques referentes aos empenhos, globais e por estimativa, ficam sujeitos aos limites do cronograma de desembolso mensal. Art. 4º - Para as despesas oriundas de contratos e convênios será emitida previamente a Nota de Autorização de Despesa - NAD, inclusive para aquelas decorrentes de licitações, sendo meio de reserva orçamentária, exceto em licitações que geram sistemas de registro de preço. § 1º - Em se tratando das despesas cujos montantes não ultrapassem os limites estabelecidos no art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, não será necessária a emissão da NAD. § 2º - A NAD será emitida pelos Órgãos de Administração Direta, Indireta, Fundacional e Fundos Especiais, sob a responsabilidade de seus respectivos gestores. § 3º - A emissão da NAD, por si só, não gera vinculação à realização da despesa, que sempre será autorizada pela Comissão de Programação Financeira. Art. 5º - A NAD deverá indicar a programação da despesa e o saldo do elemento em que referida despesa poderá vir a ser empenhada. Art. 6º - A NAD será exigida pela Comissão de Licitação, imediatamente após declarada a licitante vencedora. Art. 7º - Os ordenadores de despesa são competentes para: I - emitir Nota de Empenho até o limite previsto nos tetos de desembolso mensal; II - autorizar Suprimentos de Fundos de acordo com a Lei nº 8.481/00; III - reconhecer dívida de exercícios anteriores; IV - assinar os contratos firmados após homologação e publicação da licitação respectiva, bem como aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade ratificados, devidamente analisados previamente pela Procuradoria Geral do Município - PGM; V - realizar a liquidação e autorizar o pagamento da despesa, quando relativa à Administração Direta; VI - realizar a liquidação e o pagamento da despesa, quando relativa à Administração Indireta, Fundacional e Fundos Especiais; VII - autorizar a Nota de Autorização de Despesa. Art. 8º - O ordenador de despesa é responsável por toda geração de despesa de sua Secretaria, disciplinada nos artigos 15 a 17, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a transferência de recursos para suas Entidades Vinculadas, observando a legalidade da execução da despesa em suas fases de empenho e liquidação e controle orçamentário. Art. 9º - Caberá a Secretaria de Finanças do Município apenas o repasse dos recursos, considerando a disponibilidade financeira existente e o efetivo fluxo de caixa da Prefeitura. § 1º - A responsabilidade nas fases de emissão e liquidação da despesa caberá a cada gestor, bem como o controle interno da gestão e das políticas públicas que originalmente deverão ser realizadas no âmbito de cada Órgão e Entidade, sem prejuízo das funções da Controladoria do Município e do Tribunal de Contas. Art. 10 - São Ordenadores de Despesa a Chefe do Gabinete da Prefeita, o Vice-Prefeito, o Procurador Geral do Município, o Assessor Chefe da Controladoria, os Secretários Municipais, o Diretor da Guarda Municipal, os Gestores dos Órgãos da Administração Indireta, Fundacional e dos Fundos Especiais e seus respectivos delegados. Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

## ANEXO 01

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

## 1º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	META BIMESTRAL (1º BIMESTRE)
Receitas Correntes	223.781.760	248.569.287	472.351.047
Receita Tributária	36.240.099	69.768.288	106.008.387
Impostos	35.458.175	69.006.480	104.464.655
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	14.038.627	50.277.729	64.316.356
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.522.606	44.582.613	51.105.219
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.894.150	3.250.520	8.144.670
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.874.150	3.230.520	8.104.670
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000	20.000	40.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.621.871	2.444.596	5.066.467
Impostos sobre a Produção e Circulação	21.419.548	18.728.751	40.148.299
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.419.548	18.728.751	40.148.299
Taxas	781.925	761.807	1.543.732
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	637.055	602.309	1.239.363
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	194.432	172.966	367.398
Taxa de Inspeção Sanitária	194.432	172.966	367.398
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	61.859	49.484	111.342
Taxa de Licenciamento Ambiental	61.859	49.484	111.342
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	380.764	379.859	760.623
Taxa de Licença	78.606	73.495	152.101
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	2.158	6.363	8.522
Taxas pela Prestação de Serviços	144.870	159.499	304.369
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	144.870	159.499	304.369
Taxa de Expediente	120.200	122.055	242.255
Taxa de Turismo	24.670	37.444	62.114
Receita de Contribuições	14.705.082	7.813.864	22.518.945
Contribuições Sociais	6.520.611	4.246.029	10.766.639
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	6.520.611	4.246.029	10.766.639
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.423.678	4.147.610	10.571.289
Contribuições de Servidor Inativo Civil	75.623	76.768	152.391
Contribuições de Pensionista Civil	21.309	21.650	42.960
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	8.184.471	3.567.835	11.752.306
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.184.471	3.567.835	11.752.306
Receita Patrimonial	6.498.472	5.814.771	12.313.243
Receitas Imobiliárias	57.045	89.265	146.310
Aluguéis	46.219	55.903	102.123
Arrendamentos	10.826	33.362	44.188
Receitas de Valores Mobiliários	5.046.839	4.255.749	9.302.588
Juros de Títulos de Renda	2.452.158	2.014.655	4.466.813
Títulos Públicos Federais	1.532.726	1.356.175	2.888.900
Investimentos de Renda Fixa	919.433	658.480	1.577.913
Dividendos	230.167	230.167	460.333
Remuneração de Depósitos Bancários	2.364.514	2.010.927	4.375.441
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.171.352	745.445	1.916.796
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	118.841	16.682	135.523
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	151.424	84.701	236.126
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	29.167	29.167	58.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.973	60.056	104.029
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	827.947	554.839	1.382.786
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.193.162	1.265.482	2.458.645
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	824.917	874.917	1.699.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	368.246	390.566	758.811
Receita de Concessões e Permissões	1.144.040	1.204.021	2.348.061
Pedágio Ponte Leste Oeste	30.555	32.407	62.961
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	794.423	842.575	1.636.998
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	794.423	842.575	1.636.998
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	794.423	842.575	1.636.998
Outras Receitas de Concessões e Permissões	319.062	329.040	648.101
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	15.277	16.203	31.481
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	39.721	42.129	81.850
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	264.063	270.708	534.771
Outras Receitas Patrimoniais	250.549	265.735	516.284
Receita de Serviços	5.221.280	1.128.924	6.350.205
Serviços Administrativos	235.000	295.000	530.000
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	235.000	295.000	530.000
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	418.011	69.852	487.863
Outros Serviços	4.567.436	763.240	5.330.675
Transferências Correntes	147.087.540	150.226.084	297.313.624
Transferências Intergovernamentais	140.051.883	142.453.086	282.504.969
Transferências da União	84.729.505	75.153.762	159.883.267
Participação na Receita da União	38.262.563	38.230.822	76.493.385
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	38.262.258	38.230.491	76.492.749
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	305	331	636

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	492.400	562.084	1.054.485
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	52.812	66.172	118.984
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	55.409	84.138	139.547
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	384.180	411.773	795.953
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	40.601.769	33.461.385	74.063.153
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	574.062	620.827	1.194.889
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.670.371	1.614.054	5.284.425
Transferências do Salário Educação	1.398.237	614.878	2.013.114
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	87.390	38.430	125.820
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.922.575	845.457	2.768.032
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	262.169	115.290	377.459
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	827.756	364.008	1.191.764
Transferências dos Estados	41.079.903	53.938.814	95.018.718
Participação na Receita dos Estados	40.977.016	53.831.255	94.808.270
Cota-Parte do ICMS	36.273.309	19.449.906	55.723.215
Cota-Parte do IPVA	3.420.023	34.145.226	37.565.249
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	253.007	236.123	489.130
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.030.676	0	1.030.676
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	102.888	107.559	210.447
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	102.888	107.559	210.447
Transferências Multigovernamentais	14.242.475	13.360.510	27.602.985
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	14.242.475	13.360.510	27.602.985
FUNDEB - Complementação da União	2.600.387	2.439.359	5.039.746
Transferências de Convênios	4.435.270	5.333.639	9.768.909
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.439.388	3.796.758	7.236.145
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	141.058	457.281	598.339
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	546.543	546.543	1.093.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	58.865	100.012	158.878
Outras Transferências de Convênios da União	2.692.922	2.692.922	5.385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.882	470.882	906.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	420.882	460.882	881.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000	10.000	25.000
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	10.000	50.000	60.000
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10.000	50.000	60.000
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	550.000	1.016.000	1.566.000
Outras Receitas Correntes	14.029.286	13.817.357	27.846.643
Multas e Juros de Mora	2.735.926	3.340.191	6.076.117
Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.489	48.772	98.261
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.503	4.943	11.446
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.651	21.478	46.129
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.335	22.351	40.686
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	2.684.770	3.289.752	5.974.523
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.302.054	2.824.363	5.126.417
Multas por Danos ao Meio Ambiente	3.802	504	4.306
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	3.802	504	4.306
Outras Multas	378.914	464.885	843.799
Indenizações e Restituições	190.385	164.768	355.153
Indenizações	187.316	161.017	348.333
Outras Indenizações	187.316	161.017	348.333
Restituições	3.069	3.751	6.821
Outras Restituições	3.069	3.751	6.821
Receita da Dívida Ativa	9.752.693	8.778.968	18.531.662
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.528.041	4.175.049	8.703.090
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	550.051	572.228	1.122.279
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	322.008	381.201	703.210
Parcelamento do ISS	322.008	381.201	703.210
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.655.981	3.221.620	6.877.601
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	3.655.981	3.221.620	6.877.601
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	5.224.653	4.603.920	9.828.572
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.224.653	4.603.920	9.828.572
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.224.653	4.603.920	9.828.572
Receitas Diversas	1.350.281	1.533.429	2.883.710
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	34.078	5.000	39.078



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

Receita de Honorários de Advogados	33.078	0	33.078
Receita de Ônus de Sucumbência	1.000	5.000	6.000
Outras Receitas	1.316.203	1.528.429	2.844.632
Receitas de Capital	89.882.592	89.935.492	179.818.083
Operações de Crédito	47.320.257	47.320.257	94.640.513
Operações de Crédito Internas	15.343.333	15.343.333	30.686.667
Operações de Crédito Externas	31.976.923	31.976.923	63.953.847
Alienação de Bens	363.950	413.950	777.899
Alienação de Bens Móveis	313.950	313.950	627.899
Alienação de Outros Bens Móveis	313.950	313.950	627.899
Alienação de Bens Imóveis	50.000	100.000	150.000
Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000	100.000	150.000
Amortização de Empréstimos	84.948	84.948	169.897
Amortização de Financiamentos Diversos	84.948	84.948	169.897
Transferências de Capital	42.113.437	42.116.337	84.229.774
Transferências Intergovernamentais	4.861.255	4.864.155	9.725.411
Transferências da União	4.861.255	4.864.155	9.725.411
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.854.255	4.854.255	9.708.511
Outras Transferências da União	7.000	9.900	16.900
Transferências de Convênios	37.252.182	37.252.182	74.504.363
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	29.803.244	29.803.244	59.606.488
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	9.652.538	9.652.538	19.305.077
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	679.943	679.943	1.359.885
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	513.040	513.040	1.026.079
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	18.957.723	18.957.723	37.915.447
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.136.491	7.136.491	14.272.983
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.934.493	1.934.493	3.868.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	5.175.249	5.175.249	10.350.498
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	10.790.515	10.790.514	21.581.029
Receitas de Contribuições	10.657.181	10.657.181	21.314.362
Contribuições Sociais	10.657.181	10.657.181	21.314.362
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	8.056.417	8.056.417	16.112.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	8.056.417	8.056.417	16.112.833
Outras Contribuições Sociais	2.600.764	2.600.764	5.201.529
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	2.600.764	2.600.764	5.201.529
Receitas de Serviços	133.334	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.334	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-14.071.049	-15.222.798	-29.293.847
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-14.071.049	-15.222.798	-29.442.570
Total da Receita Orçamentária	310.383.817	334.072.495	644.456.312

## 2º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MARÇO	ABRIL	META BIMESTRAL (2º BIMESTRE)
Receitas Correntes	223.582.829	207.270.203	430.853.032
Receita Tributária	35.511.604	30.486.783	65.998.387
Impostos	34.634.103	29.660.527	64.294.630
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	16.976.492	10.462.461	27.438.954
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.871.878	5.431.608	15.303.486
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.035.532	2.519.256	6.554.788
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.013.032	2.496.756	6.509.788
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.500	22.500	45.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.069.082	2.511.597	5.580.680
Impostos sobre a Produção e Circulação	17.657.611	19.198.066	36.855.677
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.657.611	19.198.066	36.855.677
Taxas	877.501	826.256	1.703.757
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	690.922	627.336	1.318.258
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	206.950	189.020	395.970
Taxa de Inspeção Sanitária	206.950	189.020	395.970
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.672	45.111	101.783
Taxa de Licenciamento Ambiental	56.672	45.111	101.783
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	427.300	393.205	820.505
Taxa de Licença	117.011	80.749	197.760
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	10.289	12.456	22.745

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

Taxas pela Prestação de Serviços	186.579	198.920	385.499
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	186.579	198.920	385.499
Taxa de Expediente	160.349	179.147	339.496
Taxa de Turismo	26.230	19.773	46.003
Receita de Contribuições	18.209.242	7.066.403	25.275.645
Contribuições Sociais	4.017.163	3.270.107	7.287.270
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	4.017.163	3.270.107	7.287.270
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.977.348	3.221.609	7.198.958
Contribuições de Servidor Inativo Civil	31.472	36.983	68.455
Contribuições de Pensionista Civil	8.343	11.514	19.857
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	14.192.078	3.796.297	17.988.375
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.192.078	3.796.297	17.988.375
Receita Patrimonial	6.907.276	7.420.939	14.328.214
Receitas Imobiliárias	77.071	58.441	135.511
Aluguéis	65.898	47.283	113.180
Arrendamentos	11.173	11.158	22.331
Receitas de Valores Mobiliários	5.422.361	5.918.740	11.341.101
Juros de Títulos de Renda	2.380.237	2.601.214	4.981.450
Títulos Públicos Federais	1.408.968	1.642.315	3.051.283
Investimentos de Renda Fixa	971.269	958.898	1.930.167
Dividendos	230.167	250.167	480.333
Remuneração de Depósitos Bancários	2.811.958	3.067.360	5.879.317
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.474.155	1.657.237	3.131.392
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	38.472	88.691	127.163
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	205.338	157.269	362.606
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	29.167	34.167	63.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.657	49.309	115.966
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.134.521	1.327.802	2.462.323
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.337.803	1.410.123	2.747.925
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	924.917	974.917	1.899.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	412.886	435.206	848.092
Receita de Concessões e Permissões	1.126.922	1.147.650	2.274.572
Pedágio Ponte Leste Oeste	34.259	36.111	70.369
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	890.726	938.878	1.829.605
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	890.726	938.878	1.829.605
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	890.726	938.878	1.829.605
Outras Receitas de Concessões e Permissões	201.937	172.661	374.598
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	17.129	18.055	35.185
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	44.536	46.944	91.480
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	140.271	107.662	247.933
Outras Receitas Patrimoniais	280.921	296.108	577.029
Receita de Serviços	7.208.450	4.506.754	11.715.204
Serviços Administrativos	135.000	35.000	170.000
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	135.000	35.000	170.000
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	593.013	374.870	967.883
Outros Serviços	6.479.604	4.096.050	10.575.655
Transferências Correntes	142.429.046	149.056.697	291.485.743
Transferências Intergovernamentais	134.305.415	141.360.045	275.665.460
Transferências da União	69.605.743	76.456.542	146.062.286
Participação na Receita da União	32.904.478	39.337.013	72.241.491
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.904.426	39.336.685	72.241.111
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	52	328	380
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	656.052	471.572	1.127.625
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	67.926	60.537	128.463
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	210.426	68.944	279.371
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	377.700	342.091	719.791
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	33.791.669	33.592.504	67.384.174
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441.943	1.114.236	1.556.179
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.232.956	1.338.720	2.571.676
Transferências do Salário Educação	469.698	509.989	979.686
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29.356	31.874	61.230
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	645.834	701.234	1.347.069
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	88.068	95.623	183.691
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	278.061	301.913	579.974



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

Transferências dos Estados	49.570.725	49.731.522	99.302.247
Participação na Receita dos Estados	49.480.160	49.500.463	98.980.622
Cota-Parte do ICMS	40.942.331	27.654.088	68.596.420
Cota-Parte do IPVA	8.259.650	20.663.641	28.923.292
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	278.178	250.601	528.779
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	932.132	932.132
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	90.565	231.060	321.625
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	90.565	231.060	321.625
Transferências Multigovernamentais	15.128.948	15.171.980	30.300.928
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	15.128.948	15.171.980	30.300.928
FUNDEB - Complementação da União	2.762.239	2.770.096	5.532.336
Transferências de Convênios	5.361.391	4.926.556	10.287.948
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.920.510	3.861.675	7.782.184
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	114.725	89.210	203.935
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	546.543	546.543	1.093.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	66.320	33.000	99.321
Outras Transferências de Convênios da União	3.192.922	3.192.922	6.385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	420.882	440.882	861.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	420.882	440.882	861.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0	0	0
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	70.000	0	70.000
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	70.000	0	70.000
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	950.000	624.000	1.574.000
Outras Receitas Correntes	13.317.211	8.732.627	22.049.838
Multas e Juros de Mora	3.312.284	3.168.990	6.481.274
Multas e Juros de Mora dos Tributos	67.505	76.638	144.143
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.629	14.095	20.725
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.693	40.135	68.827
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	32.183	22.408	54.591
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	3.243.112	3.090.686	6.333.798
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.779.042	2.646.600	5.425.642
Multas por Danos ao Meio Ambiente	6.644	8.460	15.104
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	6.644	8.460	15.104
Outras Multas	457.425	435.626	893.051
Indenizações e Restituições	337.580	249.940	587.520
Indenizações	333.841	241.143	574.984
Outras Indenizações	333.841	241.143	574.984
Restituições	3.739	8.797	12.535
Outras Restituições	3.739	8.797	12.535
Receita da Dívida Ativa	8.408.515	4.475.454	12.883.968
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.442.028	2.333.874	6.775.902
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.123.519	514.779	1.638.297
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	542.938	320.513	863.450
Parcelamento do ISS	542.938	320.513	863.450
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.775.572	1.498.583	4.274.155
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.775.572	1.498.583	4.274.155
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	3.966.486	2.141.579	6.108.066
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.966.486	2.141.579	6.108.066
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	3.966.486	2.141.579	6.108.066
Receitas Diversas	1.258.833	838.243	2.097.076
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	12.298	36.043	48.341
Receita de Honorários de Advogados	8.298	36.043	44.341
Receita de Ônus de Sucumbência	4.000	0	4.000
Outras Receitas	1.246.535	802.200	2.048.735
Receitas de Capital	73.085.388	34.700.197	107.785.585
Operações de Crédito	39.610.026	16.479.333	56.089.359
Operações de Crédito Internas	12.843.333	5.343.333	18.186.667
Operações de Crédito Externas	26.766.692	11.136.000	37.902.692
Alienação de Bens	332.796	189.333	522.129
Alienação de Bens Móveis	262.796	109.333	372.129
Alienação de Outros Bens Móveis	262.796	109.333	372.129
Alienação de Bens Imóveis	70.000	80.000	150.000
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000	80.000	150.000
Amortização de Empréstimos	71.107	29.583	100.690
Amortização de Financiamentos Diversos	71.107	29.583	100.690
Transferências de Capital	33.071.459	18.001.947	51.073.406

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

Transferências Intergovernamentais	4.093.317	1.717.600	5.810.917
Transferências da União	4.093.317	1.717.600	5.810.917
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.063.317	1.690.500	5.753.817
Outras Transferências da União	30.000	27.100	57.100
Transferências de Convênios	28.978.143	16.284.347	45.262.490
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	24.947.187	10.379.014	35.326.200
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	8.079.781	3.361.508	11.441.288
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	569.155	236.791	805.946
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	429.446	178.667	608.113
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	15.868.805	6.602.049	22.470.853
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.718.510	5.592.887	9.311.397
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.004.493	1.514.493	2.518.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	2.687.267	4.051.644	6.738.912
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	10.790.514	12.774.743	23.565.257
Receitas de Contribuições	10.657.181	12.641.409	23.298.591
Contribuições Sociais	10.657.181	12.641.409	23.298.591
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	8.056.417	9.556.417	17.612.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	8.056.417	9.556.417	17.612.833
Outras Contribuições Sociais	2.600.764	3.084.993	5.685.757
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	2.600.764	3.084.993	5.685.757
Receitas de Serviços	133.333	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.333	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-14.743.216	-15.134.948	-29.878.164
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-14.743.216	-15.134.948	-29.878.164
Total da Receita Orçamentária	292.715.515	239.610.195	532.325.710

### 3º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MAIO	JUNHO	META BIMESTRAL (3º BIMESTRE)
Receitas Correntes	223.326.999	193.245.774	416.572.773
Receita Tributária	35.250.666	34.553.672	69.804.337
Impostos	34.421.363	33.748.634	68.169.997
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	14.337.183	13.947.612	28.284.795
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.707.582	4.962.087	10.669.669
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.593.389	5.950.056	11.543.445
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.569.889	5.926.556	11.496.445
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	23.500	23.500	47.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.036.213	3.035.469	6.071.682
Impostos sobre a Produção e Circulação	20.084.180	19.801.022	39.885.202
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.084.180	19.801.022	39.885.202
Taxas	829.302	805.038	1.634.340
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	642.823	650.961	1.293.784
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	229.334	212.105	441.440
Taxa de Inspeção Sanitária	229.334	212.105	441.440
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.395	60.444	100.839
Taxa de Licenciamento Ambiental	40.395	60.444	100.839
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	373.093	378.413	751.506
Taxa de Licença	62.675	72.676	135.351
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	10.418	5.737	16.155
Taxas pela Prestação de Serviços	186.480	154.076	340.556
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	186.480	154.076	340.556
Taxa de Expediente	170.892	137.974	308.865
Taxa de Turismo	15.588	16.103	31.691
Receita de Contribuições	18.306.437	13.215.511	31.521.948
Contribuições Sociais	5.130.802	5.659.722	10.790.524
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	5.130.802	5.659.722	10.790.524
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.031.844	5.413.229	10.445.073
Contribuições de Servidor Inativo Civil	78.135	218.552	296.687
Contribuições de Pensionista Civil	20.824	27.941	48.764
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	13.175.635	7.555.789	20.731.424
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.175.635	7.555.789	20.731.424
Receita Patrimonial	7.776.143	8.113.961	15.890.103
Receitas Imobiliárias	70.805	60.746	131.551

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

Aluguéis	59.449	49.390	108.839
Arrendamentos	11.356	11.356	22.712
Receitas de Valores Mobiliários	5.995.791	6.446.221	12.442.012
Juros de Títulos de Renda	2.999.513	2.209.611	5.209.124
Títulos Públicos Federais	1.949.674	1.283.966	3.233.640
Investimentos de Renda Fixa	1.049.839	925.646	1.975.484
Dividendos	250.167	275.167	525.333
Remuneração de Depósitos Bancários	2.746.111	3.961.443	6.707.554
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.263.668	2.406.680	3.670.348
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	108.241	100.412	208.653
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	110.160	102.268	212.428
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	34.167	34.167	68.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.348	55.499	117.847
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	948.753	2.114.334	3.063.087
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.482.443	1.554.763	3.037.206
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	1.024.917	1.074.917	2.099.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	457.526	479.846	937.373
Receita de Concessões e Permissões	1.398.252	1.280.514	2.678.766
Pedágio Ponte Leste Oeste	37.963	39.815	77.777
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	987.030	1.035.182	2.022.212
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	987.030	1.035.182	2.022.212
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	987.030	1.035.182	2.022.212
Outras Receitas de Concessões e Permissões	373.259	205.518	578.777
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	18.981	19.907	38.889
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	49.351	51.759	101.111
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	304.926	133.851	438.778
Outras Receitas Patrimoniais	311.294	326.480	637.774
Receita de Serviços	1.345.456	1.766.634	3.112.090
Serviços Administrativos	0	0	0
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	0	0
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	112.742	148.056	260.797
Outros Serviços	1.231.881	1.617.745	2.849.626
Transferências Correntes	150.652.846	125.464.567	276.117.413
Transferências Intergovernamentais	143.187.774	117.464.828	260.652.602
Transferências da União	81.169.234	66.429.292	147.598.527
Participação na Receita da União	41.713.758	25.044.514	66.758.272
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.713.715	25.044.451	66.758.167
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	43	63	106
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	508.062	503.501	1.011.563
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	34.220	48.486	82.705
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	77.979	46.152	124.131
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	395.864	408.863	804.727
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	36.086.544	38.272.732	74.359.276
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.845	684.791	1.187.636
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.678.826	1.324.471	3.003.297
Transferências do Salário Educação	639.553	504.560	1.144.113
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	39.972	31.535	71.507
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	879.385	693.770	1.573.156
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	119.916	94.605	214.521
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	378.615	298.700	677.315
Transferências dos Estados	45.407.811	35.015.003	80.422.813
Participação na Receita dos Estados	45.268.809	34.924.863	80.193.673
Cota-Parte do ICMS	37.870.873	31.168.035	69.038.908
Cota-Parte do IPVA	7.155.821	3.493.345	10.649.166
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	242.116	263.483	505.599
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	0	0
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	139.001	90.139	229.141
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	139.001	90.139	229.141
Transferências Multigovernamentais	16.610.728	16.020.533	32.631.261
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	16.610.728	16.020.533	32.631.261
FUNDEB - Complementação da União	3.032.783	2.925.025	5.957.807
Transferências de Convênios	4.432.289	5.074.715	9.507.004
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.961.408	4.695.833	8.657.241
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	89.210	823.636	912.846

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	646.543	646.543	1.293.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	32.733	32.733	65.467
Outras Transferências de Convênios da União	3.192.922	3.192.922	6.385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.882	320.882	641.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	320.882	320.882	641.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0	0	0
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	0	0	0
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0	0	0
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	150.000	58.000	208.000
Outras Receitas Correntes	9.995.453	10.131.429	20.126.882
Multas e Juros de Mora	4.704.417	3.927.191	8.631.608
Multas e Juros de Mora dos Tributos	62.028	68.279	130.307
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.297	15.344	33.641
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.436	25.663	49.099
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.295	27.272	47.567
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	4.640.722	3.857.245	8.497.968
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.982.122	3.310.426	7.292.547
Multas por Danos ao Meio Ambiente	3.151	1.930	5.080
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	3.151	1.930	5.080
Outras Multas	655.450	544.890	1.200.340
Indenizações e Restituições	234.444	311.293	545.738
Indenizações	133.685	179.582	313.267
Outras Indenizações	133.685	179.582	313.267
Restituições	100.760	131.711	232.471
Outras Restituições	100.760	131.711	232.471
Receita da Dívida Ativa	3.753.035	4.363.154	8.116.189
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.196.610	2.662.417	4.859.026
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	725.970	910.090	1.636.060
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.523	562.225	943.747
Parcelamento do ISS	381.523	562.225	943.747
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.089.117	1.190.101	2.279.219
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.089.117	1.190.101	2.279.219
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	1.556.425	1.700.738	3.257.163
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.556.425	1.700.738	3.257.163
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.556.425	1.700.738	3.257.163
Receitas Diversas	1.303.557	1.529.790	2.833.347
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	9.227	0	9.227
Receita de Honorários de Advogados	9.227	0	9.227
Receita de Ônus de Sucumbência	0	0	0
Outras Receitas	1.294.330	1.529.790	2.824.120
Receitas de Capital	33.567.027	21.723.674	55.290.702
Operações de Crédito	16.479.333	10.311.149	26.790.482
Operações de Crédito Internas	5.343.333	3.343.333	8.686.667
Operações de Crédito Externas	11.136.000	6.967.815	18.103.815
Alienação de Bens	109.333	68.410	177.743
Alienação de Bens Móveis	109.333	68.410	177.743
Alienação de Outros Bens Móveis	109.333	68.410	177.743
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Amortização de Empréstimos	29.583	18.510	48.094
Amortização de Financiamentos Diversos	29.583	18.510	48.094
Transferências de Capital	16.948.777	11.325.605	28.274.382
Transferências Intergovernamentais	1.693.500	1.057.749	2.751.249
Transferências da União	1.693.500	1.057.749	2.751.249
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.690.500	1.057.749	2.748.249
Outras Transferências da União	3.000	0	3.000
Transferências de Convênios	15.255.277	10.267.856	25.523.134
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.379.014	6.494.168	16.873.181
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.361.508	2.103.301	5.464.809
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	236.791	148.160	384.951
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	178.667	111.792	290.459
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	6.602.049	4.130.914	10.732.963
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.563.817	3.461.243	8.025.060
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.234.493	934.493	2.168.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	3.302.575	2.500.000	5.802.575
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	12.774.743	12.774.743	25.549.486
Receitas de Contribuições	12.641.409	12.641.409	25.282.819
Contribuições Sociais	12.641.409	12.641.409	25.282.819
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	9.556.417	9.556.417	19.112.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	9.556.417	9.556.417	19.112.833
Outras Contribuições Sociais	3.084.993	3.084.993	6.169.986
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	3.084.993	3.084.993	6.169.986
Receitas de Serviços	133.333	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.333	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-15.641.208	-10.872.813	-26.514.022
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-15.641.208	-10.872.813	-26.514.022
Total da Receita Orçamentária	254.027.561	216.871.378	470.898.939

## 4º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	JULHO	AGOSTO	META BIMESTRAL (4º BIMESTRE)
Receitas Correntes	210.209.230	204.338.878	414.548.108
Receita Tributária	32.842.446	34.637.358	67.479.804
Impostos	31.998.140	33.753.833	65.751.974
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	12.628.194	13.825.082	26.453.276
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.917.630	5.032.017	9.949.646
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.573.217	5.559.889	10.133.106
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.546.717	5.533.389	10.080.106
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	26.500	26.500	53.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.137.348	3.233.176	6.370.524
Impostos sobre a Produção e Circulação	19.369.947	19.928.752	39.298.698
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.369.947	19.928.752	39.298.698
Taxas	844.305	883.524	1.727.830
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	663.807	693.476	1.357.283
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	198.449	231.570	430.019
Taxa de Inspeção Sanitária	198.449	231.570	430.019
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	75.334	62.454	137.788
Taxa de Licenciamento Ambiental	75.334	62.454	137.788
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	390.025	399.451	789.476
Taxa de Licença	87.369	94.821	182.190
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	2.656	4.630	7.286
Taxas pela Prestação de Serviços	180.498	190.049	370.547
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	180.498	190.049	370.547
Taxa de Expediente	162.179	158.299	320.478
Taxa de Turismo	18.319	31.750	50.069
Receita de Contribuições	14.352.840	13.396.169	27.749.010
Contribuições Sociais	5.136.445	5.111.153	10.247.598
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	5.136.445	5.111.153	10.247.598
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.951.680	4.915.286	9.866.966
Contribuições de Servidor Inativo Civil	154.278	161.041	315.319
Contribuições de Pensionista Civil	30.487	34.826	65.313
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	9.216.395	8.285.016	17.501.411
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.216.395	8.285.016	17.501.411
Receita Patrimonial	7.662.223	8.309.097	15.971.320
Receitas Imobiliárias	67.500	74.050	141.550
Aluguéis	56.144	62.694	118.838
Arrendamentos	11.356	11.356	22.712
Receitas de Valores Mobiliários	5.722.967	6.040.338	11.763.306
Juros de Títulos de Renda	2.007.500	2.234.354	4.241.854
Títulos Públicos Federais	1.022.753	1.165.970	2.188.723
Investimentos de Renda Fixa	984.747	1.068.384	2.053.131
Dividendos	295.167	320.167	615.333
Remuneração de Depósitos Bancários	3.420.301	3.485.818	6.906.119
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.720.897	1.714.095	3.434.992
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	84.286	83.353	167.639
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	133.296	53.564	186.860
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	44.167	44.167	88.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.520	66.613	124.133
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.401.628	1.466.399	2.868.026

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.699.404	1.771.724	3.471.127
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	1.174.917	1.224.917	2.399.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	524.487	546.807	1.071.294
Receita de Concessões e Permissões	1.514.903	1.822.669	3.337.572
Pedágio Ponte Leste Oeste	43.519	45.371	88.889
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	1.131.485	1.179.637	2.311.122
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	1.131.485	1.179.637	2.311.122
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	1.131.485	1.179.637	2.311.122
Outras Receitas de Concessões e Permissões	339.899	597.662	937.561
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	21.759	22.685	44.445
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	56.574	58.982	115.556
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	261.566	515.994	777.560
Outras Receitas Patrimoniais	356.853	372.039	728.892
Receita de Serviços	1.374.137	1.140.106	2.514.243
Serviços Administrativos	0	0	0
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	0	0
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	115.146	95.524	210.670
Outros Serviços	1.258.158	1.043.748	2.301.906
Transferências Correntes	145.153.336	134.503.229	279.656.565
Transferências Intergovernamentais	139.329.321	129.812.866	269.142.187
Transferências da União	90.089.201	72.644.900	162.734.101
Participação na Receita da União	51.014.791	35.441.210	86.456.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	51.013.791	35.439.491	86.453.281
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000	1.719	2.719
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	500.069	538.603	1.038.672
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	35.578	45.999	81.577
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	48.019	79.785	127.805
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	416.472	412.818	829.291
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	35.284.303	33.489.313	68.773.616
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	822.941	873.143	1.696.083
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.767.827	1.633.627	3.401.454
Transferências do Salário Educação	673.458	622.334	1.295.792
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.091	38.896	80.987
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	926.005	855.709	1.781.714
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	126.273	116.688	242.961
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	398.687	368.422	767.109
Transferências dos Estados	35.129.122	41.328.571	76.457.693
Participação na Receita dos Estados	35.071.426	41.182.297	76.253.723
Cota-Parte do ICMS	31.201.815	38.665.181	69.866.996
Cota-Parte do IPVA	2.594.047	2.252.275	4.846.322
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	266.349	264.842	531.191
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.009.214	0	1.009.214
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	57.696	146.274	203.970
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	57.696	146.274	203.970
Transferências Multigovernamentais	14.110.999	15.839.395	29.950.394
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	14.110.999	15.839.395	29.950.394
FUNDEB - Complementação da União	2.576.383	2.891.953	5.468.335
Transferências de Convênios	3.247.633	1.798.410	5.046.043
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.156.751	1.707.529	4.864.280
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.623.952	185.064	1.809.016
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	796.543	796.543	1.593.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	43.335	33.000	76.335
Outras Transferências de Convênios da União	692.922	692.922	1.385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.882	90.882	181.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.882	90.882	181.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0	0	0
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	0	0	0
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0	0	0
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.824.247	12.352.919	21.177.167
Multas e Juros de Mora	1.497.361	5.274.520	6.771.881
Multas e Juros de Mora dos Tributos	88.346	88.760	177.105
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.352	27.267	51.619
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.304	28.496	65.800
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	26.690	32.996	59.687
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	1.407.348	5.184.094	6.591.442
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.191.130	4.441.195	5.632.324
Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.161	11.886	32.047
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	20.161	11.886	32.047
Outras Multas	196.058	731.013	927.071
Indenizações e Restituições	340.221	401.429	741.650
Indenizações	240.221	284.024	524.245
Outras Indenizações	240.221	284.024	524.245
Restituições	100.000	117.405	217.405
Outras Restituições	100.000	117.405	217.405
Receita da Dívida Ativa	3.310.256	5.043.954	8.354.210
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.072.559	3.059.131	5.131.690
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	660.417	1.055.787	1.716.204
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	546.056	614.453	1.160.509
Parcelamento do ISS	546.056	614.453	1.160.509
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	866.086	1.388.891	2.254.977
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	866.086	1.388.891	2.254.977
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	1.237.697	1.984.823	3.222.520
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.237.697	1.984.823	3.222.520
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.237.697	1.984.823	3.222.520
Receitas Diversas	3.676.409	1.633.016	5.309.426
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	11.628	11.951	23.578
Receita de Honorários de Advogados	11.628	11.951	23.578
Receita de Ônus de Sucumbência	0	0	0
Outras Receitas	3.664.782	1.621.066	5.285.848
Receitas de Capital	24.259.938	10.928.303	35.188.240
Operações de Crédito	11.768.074	5.376.601	17.144.675
Operações de Crédito Internas	3.815.733	1.743.333	5.559.067
Operações de Crédito Externas	7.952.341	3.633.268	11.585.608
Alienação de Bens	78.076	35.671	113.748
Alienação de Bens Móveis	78.076	35.671	113.748
Alienação de Outros Bens Móveis	78.076	35.671	113.748
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Amortização de Empréstimos	21.126	9.652	30.778
Amortização de Financiamentos Diversos	21.126	9.652	30.778
Transferências de Capital	12.392.662	5.506.378	17.899.040
Transferências Intergovernamentais	1.207.205	551.548	1.758.753
Transferências da União	1.207.205	551.548	1.758.753
Trnsferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.207.205	551.548	1.758.753
Outras Transferências da União	0	0	0
Transferências de Convênios	11.185.457	4.954.830	16.140.287
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.411.768	3.386.291	10.798.059
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.400.490	1.096.736	3.497.226
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	169.095	77.256	246.351
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	127.588	58.292	185.880
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	4.714.596	2.154.006	6.868.602
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.461.243	1.256.093	4.717.336
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	934.493	334.493	1.268.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	2.500.000	894.851	3.394.851
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	12.774.743	12.774.743	25.549.486
Receitas de Contribuições	12.641.409	12.641.409	25.282.819
Contribuições Sociais	12.641.409	12.641.409	25.282.819
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	9.556.417	9.556.417	19.112.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	9.556.417	9.556.417	19.112.833
Outras Contribuições Sociais	3.084.993	3.084.993	6.169.986
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	3.084.993	3.084.993	6.169.986
Receitas de Serviços	133.333	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.333	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-15.519.959	-13.987.486	-29.507.445
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-15.519.959	-13.987.486	-29.507.445
Total da Receita Orçamentária	231.723.951	214.054.438	445.778.389

5º BIMESTRE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

DESCRIÇÃO DA RECEITA	SETEMBRO	OUTUBRO	META BIMESTRAL (5º BIMESTRE)
Receitas Correntes	196.009.666	214.563.721	410.573.388
Receita Tributária	36.480.913	38.334.918	74.815.831
Impostos	35.654.858	37.476.722	73.131.580
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	15.272.307	11.816.423	27.088.730
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.228.297	4.466.585	8.694.882
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.570.502	3.992.409	11.562.911
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.544.002	3.963.909	11.507.911
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	26.500	28.500	55.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.473.508	3.357.429	6.830.937
Impostos sobre a Produção e Circulação	20.382.550	25.660.299	46.042.849
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.382.550	25.660.299	46.042.849
Taxas	826.055	858.196	1.684.251
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	653.358	666.567	1.319.925
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	228.629	232.659	461.287
Taxa de Inspeção Sanitária	228.629	232.659	461.287
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	51.178	37.683	88.860
Taxa de Licenciamento Ambiental	51.178	37.683	88.860
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	373.552	396.225	769.777
Taxa de Licença	67.644	90.977	158.622
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	5.907	5.248	11.156
Taxas pela Prestação de Serviços	172.697	191.629	364.327
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	172.697	191.629	364.327
Taxa de Expediente	149.235	168.686	317.921
Taxa de Turismo	23.462	22.944	46.406
Receita de Contribuições	13.264.614	13.105.421	26.370.035
Contribuições Sociais	5.127.365	5.394.198	10.521.563
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	5.127.365	5.394.198	10.521.563
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.941.716	5.215.291	10.157.007
Contribuições de Servidor Inativo Civil	133.045	130.366	263.411
Contribuições de Pensionista Civil	52.604	48.542	101.146
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	8.137.249	7.711.223	15.848.472
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.137.249	7.711.223	15.848.472
Receita Patrimonial	7.926.666	9.016.631	16.943.297
Receitas Imobiliárias	68.078	76.424	144.502
Aluguéis	56.920	51.840	108.761
Arrendamentos	11.158	24.583	35.741
Receitas de Valores Mobiliários	5.955.550	6.841.992	12.797.542
Juros de Títulos de Renda	2.589.258	3.436.875	6.026.133
Títulos Públicos Federais	1.724.812	2.074.776	3.799.587
Investimentos de Renda Fixa	864.446	1.362.100	2.226.546
Dividendos	340.167	320.167	660.333
Remuneração de Depósitos Bancários	3.026.126	3.084.950	6.111.076
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.182.082	1.168.586	2.350.668
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	69.335	79.787	149.122
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	105.618	122.751	228.369
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	44.167	49.167	93.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.380	63.717	112.098
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	914.583	853.163	1.767.746
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.844.044	1.916.364	3.760.408
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	1.274.917	1.324.917	2.599.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	569.127	591.447	1.160.575
Receita de Concessões e Permissões	1.515.812	1.695.804	3.211.616
Pedágio Ponte Leste Oeste	47.223	49.075	96.297
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	1.227.788	1.275.940	2.503.729
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	1.227.788	1.275.940	2.503.729
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	1.227.788	1.275.940	2.503.729
Outras Receitas de Concessões e Permissões	240.801	370.789	611.590
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	23.611	24.537	48.149
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	61.389	63.797	125.186
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	155.800	282.455	438.255
Outras Receitas Patrimoniais	387.226	402.412	789.638
Receita de Serviços	2.088.915	1.453.444	3.542.358
Serviços Administrativos	0	0	0
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	0	0
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	175.078	121.796	296.874
Outros Serviços	1.913.003	1.330.815	3.243.818
Transferências Correntes	125.251.096	144.611.552	269.862.647
Transferências Intergovernamentais	121.541.479	138.903.361	260.444.840
Transferências da União	78.583.457	69.943.276	148.526.733
Participação na Receita da União	35.499.364	33.171.862	68.671.226
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.498.345	33.170.282	68.668.627
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.019	1.580	2.599
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	620.085	543.963	1.164.048
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	42.510	45.281	87.792
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	117.990	45.746	163.736
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	459.585	452.935	912.520
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	39.176.032	33.721.161	72.897.194
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	627.889	773.277	1.401.166
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.925.302	1.168.831	3.094.133
Transferências do Salário Educação	733.448	445.269	1.178.717
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	45.841	27.829	73.670
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.008.492	612.245	1.620.736
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	137.522	83.488	221.009
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	434.201	263.599	697.801
Transferências dos Estados	29.138.519	51.747.195	80.885.714
Participação na Receita dos Estados	28.879.952	51.547.953	80.427.905
Cota-Parte do ICMS	27.807.422	49.431.154	77.238.577
Cota-Parte do IPVA	740.844	776.849	1.517.693
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	331.686	311.971	643.657
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	1.027.978	1.027.978
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	258.567	199.242	457.809
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	258.567	199.242	457.809
Transferências Multigovernamentais	13.819.503	17.212.890	31.032.393
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	13.819.503	17.212.890	31.032.393
FUNDEB - Complementação da União	2.523.161	3.142.725	5.665.886
Transferências de Convênios	1.186.455	2.565.466	3.751.921
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.105.574	2.564.584	3.670.157
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	116.109	1.525.120	1.641.229
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	796.543	846.543	1.643.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	192.922	192.922	385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.882	882	81.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.882	882	81.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0	0	0
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	0	0	0
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0	0	0
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	0	0
Outras Receitas Correntes	10.997.463	8.041.756	19.039.219
Multas e Juros de Mora	2.600.074	1.912.854	4.512.928
Multas e Juros de Mora dos Tributos	101.321	100.706	202.027
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.648	34.628	56.277
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.660	42.846	78.505
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	44.014	23.232	67.245
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	2.497.086	1.810.482	4.307.568
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.141.289	1.553.762	3.695.051
Multas por Danos ao Meio Ambiente	3.344	974	4.318
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	3.344	974	4.318
Outras Multas	352.452	255.746	608.199
Indenizações e Restituições	303.082	746.870	1.049.953
Indenizações	270.732	408.836	679.568
Outras Indenizações	270.732	408.836	679.568
Restituições	32.350	338.035	370.385
Outras Restituições	32.350	338.035	370.385
Receita da Dívida Ativa	3.935.659	4.810.195	8.745.854
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.769.891	2.686.516	5.456.407
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.030.077	646.818	1.676.895
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	924.061	553.642	1.477.703

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

Parcelamento do ISS	924.061	553.642	1.477.703
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	815.753	1.486.057	2.301.810
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	815.753	1.486.057	2.301.810
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	1.165.768	2.123.679	3.289.447
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.165.768	2.123.679	3.289.447
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.165.768	2.123.679	3.289.447
Receitas Diversas	4.158.648	571.836	4.730.484
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	24.197	3.796	27.993
Receita de Honorários de Advogados	24.197	3.796	27.993
Receita de Ônus de Sucumbência	0	0	0
Outras Receitas	4.134.451	568.040	4.702.491
Receitas de Capital	3.750.751	3.593.833	7.344.583
Operações de Crédito	1.042.424	1.057.845	2.100.269
Operações de Crédito Internas	338.000	343.000	681.001
Operações de Crédito Externas	704.424	714.844	1.419.268
Alienação de Bens	6.916	7.018	13.934
Alienação de Bens Móveis	6.916	7.018	13.934
Alienação de Outros Bens Móveis	6.916	7.018	13.934
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Amortização de Empréstimos	1.871	1.899	3.770
Amortização de Financiamentos Diversos	1.871	1.899	3.770
Transferências de Capital	2.699.539	2.527.071	5.226.610
Transferências Intergovernamentais	106.935	108.517	215.452
Transferências da União	106.935	108.517	215.452
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	106.935	108.517	215.452
Outras Transferências da União	0	0	0
Transferências de Convênios	2.592.604	2.418.554	5.011.158
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	656.540	666.252	1.322.791
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	212.637	215.783	428.420
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	14.979	15.200	30.179
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	11.302	11.469	22.771
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	417.622	423.800	841.422
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.623.618	1.439.856	3.063.474
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	434.493	384.493	818.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	1.162.376	1.028.613	2.190.989
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	12.774.743	12.113.333	24.888.076
Receitas de Contribuições	12.641.409	11.980.000	24.621.409
Contribuições Sociais	12.641.409	11.980.000	24.621.409
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	9.556.417	9.056.417	18.612.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	9.556.417	9.056.417	18.612.833
Outras Contribuições Sociais	3.084.993	2.923.583	6.008.576
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	3.084.993	2.923.583	6.008.576
Receitas de Serviços	133.333	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.333	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-11.818.732	-15.356.889	-27.175.621
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-11.818.732	-15.356.889	-27.175.621
Total da Receita Orçamentária	200.716.427	214.913.998	415.630.426

## 6º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	META BIMESTRAL (6º BIMESTRE)
Receitas Correntes	217.811.657	228.653.032	446.464.689
Receita Tributária	37.460.051	42.133.203	79.593.254
Impostos	36.572.786	41.273.379	77.846.164
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	12.542.470	17.175.419	29.717.889
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.098.076	4.179.022	8.277.098
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.887.033	9.474.047	14.361.080
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.857.033	9.444.047	14.301.080
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000	30.000	60.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.557.361	3.522.350	7.079.711
Impostos sobre a Produção e Circulação	24.030.316	24.097.959	48.128.275
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.030.316	24.097.959	48.128.275
Taxas	887.266	859.824	1.747.090
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	702.451	683.937	1.386.387

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	257.363	246.522	503.886
Taxa de Inspeção Sanitária	257.363	246.522	503.886
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	54.835	48.553	103.388
Taxa de Licenciamento Ambiental	54.835	48.553	103.388
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	390.252	388.861	779.113
Taxa de Licença	88.417	85.559	173.976
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	300.000	300.000	600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	1.835	3.302	5.137
Taxas pela Prestação de Serviços	184.815	175.887	360.702
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	184.815	175.887	360.702
Taxa de Expediente	168.219	152.766	320.985
Taxa de Turismo	16.596	23.121	39.717
Receita de Contribuições	13.740.590	17.553.826	31.294.417
Contribuições Sociais	5.273.079	8.843.327	14.116.406
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	5.273.079	8.843.327	14.116.406
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.094.449	8.666.260	13.760.709
Contribuições de Servidor Inativo Civil	124.440	129.297	253.737
Contribuições de Pensionista Civil	54.190	47.770	101.960
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
Contribuições Econômicas	8.467.511	8.710.500	17.178.011
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.467.511	8.710.500	17.178.011
Receita Patrimonial	8.441.841	9.118.982	17.560.823
Receitas Imobiliárias	72.434	53.141	125.575
Aluguéis	61.276	41.983	103.260
Arrendamentos	11.158	11.158	22.315
Receitas de Valores Mobiliários	6.152.964	6.832.487	12.985.451
Juros de Títulos de Renda	2.662.770	3.347.856	6.010.626
Títulos Públicos Federais	1.594.338	2.243.529	3.837.867
Investimentos de Renda Fixa	1.068.432	1.104.326	2.172.759
Dividendos	340.167	340.167	680.333
Remuneração de Depósitos Bancários	3.150.027	3.144.465	6.294.492
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	1.161.343	1.083.461	2.244.804
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	85.907	68.994	154.901
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	73.257	76.354	149.610
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	49.167	49.167	98.333
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.254	50.673	118.927
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	884.759	838.273	1.723.032
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.988.684	2.061.004	4.049.689
Remuneração de Poupança dos Recursos Não Vinculados	1.374.917	1.424.917	2.799.833
Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	613.768	636.088	1.249.855
Receita de Concessões e Permissões	1.798.845	1.800.569	3.599.414
Pedágio Ponte Leste Oeste	50.927	52.779	103.705
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	1.324.092	1.372.244	2.696.336
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	1.324.092	1.372.244	2.696.336
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	1.324.092	1.372.244	2.696.336
Outras Receitas de Concessões e Permissões	423.826	375.547	799.373
Receita de Permissão pela Utilização do Espaço Público	25.463	26.389	51.853
Receita de Concessão dos Serviços de Limpeza Pública	66.205	68.612	134.817
Receita de Outorga dos Serviços de Água e Esgoto	332.158	280.545	612.703
Outras Receitas Patrimoniais	417.598	432.785	850.383
Receita de Serviços	1.453.444	777.456	2.230.899
Serviços Administrativos	0	0	0
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	0	0
Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	833	833	1.667
Serviços Educacionais	121.796	65.116	186.912
Outros Serviços	1.330.815	711.506	2.042.320
Transferências Correntes	146.350.621	150.136.956	296.487.577
Transferências Intergovernamentais	142.036.222	145.452.720	287.488.942
Transferências da União	86.379.919	97.424.168	183.804.087
Participação na Receita da União	40.189.306	54.013.320	94.202.626
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	40.188.932	54.013.134	94.202.066
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	374	186	560
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.002.977	577.631	1.580.608
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	54.703	62.777	117.480
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	508.158	67.253	575.411

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	440.116	447.601	887.718
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	41.591.766	39.196.822	80.788.587
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	988.995	1.175.052	2.164.047
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.881.883	1.763.132	3.645.015
Transferências do Salário Educação	716.908	671.669	1.388.577
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.807	41.979	86.786
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	985.748	923.545	1.909.293
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	134.420	125.938	260.358
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	300.583	300.583	601.167
Outras Transferências da União	424.409	397.628	822.038
Transferências dos Estados	38.527.680	30.455.135	68.982.816
Participação na Receita dos Estados	38.411.387	30.294.420	68.705.806
Cota-Parte do ICMS	37.344.974	29.190.911	66.535.885
Cota-Parte do IPVA	757.434	740.844	1.498.278
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	308.979	362.665	671.644
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	0	0
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	116.293	160.716	277.009
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, art.9º	116.293	160.716	277.009
Transferências Multigovernamentais	17.128.623	17.573.416	34.702.039
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	17.128.623	17.573.416	34.702.039
FUNDEB - Complementação da União	3.127.340	3.208.550	6.335.889
Transferências de Convênios	1.187.060	1.475.686	2.662.746
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.186.178	1.474.804	2.660.982
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	96.714	535.340	632.054
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	896.543	746.543	1.643.085
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	192.922	192.922	385.843
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	882	882	1.763
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	882	882	1.763
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0	0	0
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	0	0	0
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0	0	0
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	0	0
Outras Receitas Correntes	10.365.109	8.932.611	19.297.719
Multas e Juros de Mora	1.790.918	2.227.275	4.018.192
Multas e Juros de Mora dos Tributos	160.507	112.650	273.157
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.267	39.026	66.293
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.181	30.459	141.640
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	22.060	43.164	65.224
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.667	1.667	3.333
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	833	833	1.667
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	833	833	1.667
Multas de Outras Origens	1.628.744	2.112.958	3.741.702
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.391.663	1.813.354	3.205.017
Multas por Danos ao Meio Ambiente	8.015	1.129	9.144
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	8.015	1.129	9.144
Outras Multas	229.065	298.475	527.540
Indenizações e Restituições	1.503.759	1.338.227	2.841.986
Indenizações	1.493.982	1.145.621	2.639.603
Outras Indenizações	1.493.982	1.145.621	2.639.603
Restituições	9.777	192.606	202.383
Outras Restituições	9.777	192.606	202.383
Receita da Dívida Ativa	6.179.515	4.799.070	10.978.585
Receita da Dívida Ativa Tributária	3.663.178	3.010.707	6.673.885
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.237.713	972.553	2.210.265
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	664.645	786.736	1.451.381
Parcelamento do ISS	664.645	786.736	1.451.381
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.760.821	1.251.418	3.012.239
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.760.821	1.251.418	3.012.239
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	2.516.337	1.788.363	4.304.700
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.516.337	1.788.363	4.304.700
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	2.516.337	1.788.363	4.304.700
Receitas Diversas	890.917	568.039	1.458.956
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	11.782	0	11.782
Receita de Honorários de Advogados	11.782	0	11.782

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

Receita de Ônus de Sucumbência	0	0	0
Outras Receitas	879.135	568.039	1.447.174
Receitas de Capital	3.232.897	1.254.340	4.487.237
Operações de Crédito	956.070	30.632	986.702
Operações de Crédito Internas	310.000	9.932	319.933
Operações de Crédito Externas	646.069	20.700	666.769
Alienação de Bens	6.343	203	6.546
Alienação de Bens Móveis	6.343	203	6.546
Alienação de Outros Bens Móveis	6.343	203	6.546
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
Amortização de Empréstimos	1.716	55	1.771
Amortização de Financiamentos Diversos	1.716	55	1.771
Transferências de Capital	2.268.768	1.223.450	3.492.217
Transferências Intergovernamentais	98.077	3.142	101.219
Transferências da União	98.077	3.142	101.219
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	98.077	3.142	101.219
Outras Transferências da União	0	0	0
Transferências de Convênios	2.170.691	1.220.307	3.390.999
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	602.152	19.293	621.445
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	195.022	6.248	201.271
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	13.738	440	14.178
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.366	332	10.698
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	0	0
Outras Transferências de Convênios da União	383.026	12.272	395.298
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.256.093	888.568	2.144.661
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	334.493	234.493	568.985
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	894.851	627.326	1.522.176
Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.750	26.750	53.500
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	312.446	312.446	624.893
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	12.113.333	12.113.333	24.226.667
Receitas de Contribuições	11.980.000	11.980.000	23.960.000
Contribuições Sociais	11.980.000	11.980.000	23.960.000
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	9.056.417	9.056.417	18.112.833
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	9.056.417	9.056.417	18.112.833
Outras Contribuições Sociais	2.923.583	2.923.583	5.847.167
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	2.923.583	2.923.583	5.847.167
Receitas de Serviços	133.333	133.333	266.667
Serviços Educacionais	83.333	83.333	166.667
Outros Serviços	50.000	50.000	100.000
Deduções da Receita Corrente	-14.424.714	-15.471.654	-29.896.368
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-14.424.714	-15.471.654	-29.896.368
Total da Receita Orçamentária	218.733.173	226.549.052	445.282.225

## PREVISÃO ANUAL

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
IPTU	104.000.000
IRFONTE	62.000.000
IR Outros Rendimentos	300.000
ITBI	37.000.000
ISS	250.359.000
Taxa de Inspeção Sanitária	2.600.000
Taxa de Licenciamento Ambiental	644.000
Taxa de Licença	1.000.000
Taxa de Vistoria de Coletivos Urbanos	3.600.000
Taxa de Fiscalização de Anúncios	71.000
Taxa de Expediente	1.850.000
Taxa de Turismo	276.000
Contribuição do Servidor Ativo Civil	62.000.000
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.350.000
Contribuição Pensionista Civil	380.000
CIP	101.000.000
Aluguéis	655.000
Arrendamentos	170.000
Titulos Públicos Federais	19.000.000
Investimentos de Renda Fixa	11.936.000
Dividendos	3.422.000
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	943.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.376.000
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações de Serviços Públicos de Saúde	470.000
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	693.000
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.267.000
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	13.499.000
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	6.026.000
Pedágio Ponte Leste Oeste	500.000
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	13.000.000
Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	250.000
Concessão Serviços Limpeza Pública	650.000
Receita Outorga Serviços Água e Esgoto	3.050.000
Outras Receitas Patrimoniais	4.100.000
Serviços de Inscrição Concursos Públicos	700.000
Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000
Serviços Educacionais	2.411.000
Outros Serviços	26.344.000
FPM	464.816.000
ITR	7.000
CFRM	617.000
Royalties União - CFPP	1.410.000
Fundo Especial Petróleo - FEP	4.950.000
Transferência SUS - Fundo a Fundo	438.266.000
Transferência FNAS	9.200.000
Transferências Salário Educação	8.000.000
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500.000
Transferências PNAE	11.000.000
Outras Transferências FNDE	1.500.000
ICMS Desoneração	3.607.000
Outras Transferências da União	4.736.000
ICMS	407.000.000
IPVA	85.000.000
IPI	3.370.000
CIDE	4.000.000
Royalties Estado - CFPP	1.700.000
FUNDEB	186.220.000
FUNDEB - Complementação da União	34.000.000
Transferências Convênios SUS - União	5.797.420
Transferências Convênios Programas Educação	8.358.510
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	400.000
Outras Transferências Convênios União	20.315.060
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.650.580
Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000
Outras Transferências de Convênio dos Municípios	130.000
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.348.000
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240.000
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	335.000
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30.377.000
Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente	70.000
Outras Multas	5.000.000
Outras Indenizações	5.080.000
Outras Restituições	1.042.000
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000.000
Parcelamento do ISS	6.600.000
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000.000
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	30.010.467
Receita de Honorários de Advogados	150.000
Receita de Ônus de Sucumbência	10.000
Outras Receitas	19.153.000
Operações de Crédito Internas	64.120.000
Operações de Crédito Externas	133.632.000
Alienação de Outros Bens Móveis	1.312.000
Alienação de Outros Bens Imóveis	300.000
Amortização de Financiamentos Diversos	355.000
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.286.000
Outras Transferências da União	77.000
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	40.338.090
Transferências de Convênios da União e Destinadas a Programas de Educação	2.841.490
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.144.000
Outras Transferências de Convênios da União	79.224.585



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	11.213.910
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	30.000.000
Outras Transferências de Convênios dos Estados	321.000
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.749.355
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	108.677.000
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	35.083.000
Serviços Educacionais	1.000.000
Outros Serviços	600.000
Deduções da Receita Corrente	(172.265.467)
<b>Total Geral</b>	<b>2.954.372.000</b>

## ANEXO 02

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2008

#### 1º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JAN	FEV	1º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.466.683	5.687.868	11.154.551
Câmara Municipal		5.466.683	5.687.868	11.154.551
	103	5.457.739	5.677.911	11.135.650
	181	8.944	9.957	18.901
Gabinete da Prefeita		6.082.865	7.724.182	13.807.047
Gabinete da Prefeita		3.087.281	4.567.279	7.654.560
	100	2.181.574	2.575.574	4.757.148
	148	482.310	646.268	1.128.578
	181	423.397	1.345.437	1.768.834
Guarda Municipal de Fortaleza		2.995.584	3.156.903	6.152.487
	100	2.995.584	3.156.903	6.152.487
Gabinete do Vice-Prefeito		69.141	78.224	147.364
Gabinete do Vice-Prefeito		69.141	78.224	147.364
	100	69.141	78.224	147.364
Procuradoria Geral do Município		1.752.145	1.821.259	3.573.403
Procuradoria Geral do Município		1.380.439	1.401.490	2.781.930
	100	1.380.439	1.401.490	2.781.930
Agência Reguladora de Fortaleza		360.305	405.876	766.182
	100	52.650	58.617	111.267
	280	307.655	347.259	654.915
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		11.400	13.892	25.292
	280	11.400	13.892	25.292
Controladoria Geral do Município		62.637	69.396	132.033
Controladoria Geral do Município		62.637	69.396	132.033
	100	62.637	69.396	132.033
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		84.513	118.719	203.232
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		77.498	106.693	184.191
	100	77.498	106.693	184.191
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		7.015	12.026	19.041
	100	7.015	12.026	19.041
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		486.365	589.381	1.075.746
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		347.236	391.183	738.419
	100	347.236	391.183	738.419
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		139.129	198.198	337.327
	100	139.129	198.198	337.327
	280	0	0	0
Sec. de Administração do Município		17.643.271	19.094.877	36.738.148
Sec. de Administração do Município		956.700	920.850	1.877.550
	100	956.700	920.850	1.877.550
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		654.341	643.101	1.297.442
	100	352.463	361.513	713.976
	280	299.444	279.463	578.907
	281	2.434	2.125	4.559
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		14.429.434	14.716.253	29.145.687
	284	14.429.434	14.716.253	29.145.687
Instituto Previdência do Município - SAUDE		1.602.796	2.814.672	4.417.468
	285	1.602.796	2.814.672	4.417.468
Sec. de Finanças do Município		3.717.181	5.243.528	8.960.709
Sec. de Finanças do Município		3.717.181	5.243.528	8.960.709
	100	3.441.789	3.866.571	7.308.360
	146	275.391	1.376.957	1.652.348
Sec. Mun. de Educ.		35.408.118	42.044.345	77.452.463
Sec. Mun. de Educ.		35.408.118	42.044.345	77.452.463
	100	1.382.164	1.560.027	2.942.190
	101	16.022.215	20.448.854	36.471.069

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

	104	16.091.000	17.092.395	33.183.395
	105	337.500	795.750	1.133.250
	109	948.351	1.098.469	2.046.820
	148	0	9.936	9.936
	187	626.888	1.038.914	1.665.803
Secretaria Municipal de Saúde		71.286.212	83.367.755	154.653.967
Instituto Dr. José Frota		11.266.126	12.128.184	23.394.310
	102	8.108.244	8.426.365	16.534.609
	212	3.141.036	3.204.392	6.345.428
	280	16.847	51.749	68.596
	288	0	445.678	445.678
FMS - Administração Central		41.587.291	46.849.342	88.436.633
	100	1.500	1.670	3.170
	102	2.024.163	2.959.311	4.983.474
	212	39.561.616	43.695.936	83.257.552
	288	12	192.425	192.437
FMS - Distrito de Saúde SER I		1.600.628	2.328.431	3.929.059
	102	1.088.453	1.241.745	2.330.198
	212	512.175	658.034	1.170.209
	288	0	428.652	428.652
FMS - Distrito de Saúde SER II		922.640	1.235.617	2.158.257
	102	762.669	826.207	1.588.876
	212	159.971	252.918	412.889
	288	0	156.492	156.492
FMS - Distrito de Saúde SER III		2.359.317	3.280.975	5.640.292
	102	2.031.234	2.261.194	4.292.428
	212	328.083	557.110	885.192
	288	0	462.672	462.672
FMS - Distrito de Saúde SER IV		2.400.190	3.138.640	5.538.830
	102	1.982.006	2.179.423	4.161.429
	212	418.184	516.957	935.141
	288	0	442.260	442.260
FMS - Distrito de Saúde SER V		2.965.897	4.448.375	7.414.272
	102	2.488.891	2.850.313	5.339.204
	212	477.006	865.271	1.342.277
	288	0	732.791	732.791
FMS - Distrito de Saúde SER VI		3.578.643	4.895.416	8.474.059
	102	3.118.484	3.469.211	6.587.695
	212	460.159	662.763	1.122.922
	288	0	763.441	763.441
FMS - HDGM - Barra do Ceará		373.929	409.697	783.626
	212	373.929	409.697	783.626
FMS-CEMJA		540.731	591.782	1.132.513
	212	540.731	591.782	1.132.513
FMS-HDEAM		605.755	667.763	1.273.518
	212	605.755	667.763	1.273.518
FMS-HDMJBO		490.006	546.070	1.036.075
	212	490.006	546.070	1.036.075
FMS - CACLF - CROA		334.037	383.045	717.082
	212	334.037	383.045	717.082
FMS - HDGM - José Walter		439.518	487.144	926.663
	212	439.518	487.144	926.663
FMS-HDNSC		697.133	762.267	1.459.400
	212	697.133	762.267	1.459.400
FMS - HDGM - Messejana		640.234	692.340	1.332.574
	212	640.234	692.340	1.332.574
FMS-HDEBO		484.137	522.668	1.006.804
	212	484.137	522.668	1.006.804
Sec. de Desenvolvimento Econômico		2.373.735	3.174.375	5.548.109
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.312.838	1.410.633	2.723.471
	100	1.312.838	1.410.633	2.723.471
	181	0	0	0
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		1.060.897	1.763.742	2.824.639
	100	1.026.296	1.238.500	2.264.797
	148	0	8.280	8.280
	181	3.101	3.452	6.552
	280	75	2.484	2.559
	281	31.425	511.027	542.452
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		13.955.192	43.444.004	57.399.196
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		6.241.856	7.151.292	13.393.148
	100	5.487.961	5.998.966	11.486.927
	146	137.237	158.791	296.028

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

	148	574.920	942.298	1.517.218
	181	41.738	51.238	92.975
Autarquia Mun, Trâns., Serv. Púb. e Cidad.		6.240.616	14.477.403	20.718.019
	100	1.125	4.853	5.978
	106	3.700.343	9.753.489	13.453.832
	181	0	915.840	915.840
	280	2.539.147	3.803.222	6.342.369
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		1.472.720	21.815.308	23.288.029
	100	672.058	4.849.783	5.521.841
	146	135.000	4.806.540	4.941.540
	148	72.450	1.790.481	1.862.931
	181	587.962	10.355.820	10.943.782
	280	1.500	1.670	3.170
	281	3.750	11.015	14.765
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		10.856.147	11.866.758	22.722.905
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		497.063	517.823	1.014.886
	100	497.063	517.823	1.014.886
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.340.534	5.712.680	11.053.214
	100	5.314.014	5.677.346	10.991.360
	280	26.520	35.334	61.854
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		172.895	241.425	414.320
	100	154.593	214.593	369.186
	181	2.027	2.352	4.380
	280	16.275	24.480	40.755
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		4.845.656	5.394.830	10.240.485
	100	4.845.656	5.394.830	10.240.485
Sec. Extraordinária do Centro		38.268	43.089	81.358
Sec. Extraordinária do Centro		38.268	43.089	81.358
	100	38.268	43.089	81.358
Sec. de Turismo de Fortaleza		626.399	872.347	1.498.746
Sec. de Turismo de Fortaleza		626.399	872.347	1.498.746
	100	454.484	585.549	1.040.033
	181	171.915	286.798	458.713
Sec. Municipal de Assistência Social		4.158.784	4.806.789	8.965.573
Sec. Municipal de Assistência Social		215.870	239.423	455.293
	100	215.870	239.423	455.293
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.680.220	1.887.723	3.567.943
	100	1.334.220	1.459.804	2.794.023
	280	5.775	11.230	17.005
	281	340.226	416.690	756.916
Fun.Mun. de Assiste Social		2.099.910	2.495.651	4.595.561
	100	1.370.792	1.623.368	2.994.160
	210	704.143	844.477	1.548.620
	281	24.975	27.806	52.781
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		162.784	183.993	346.776
	100	61.684	69.635	131.318
	280	70.425	79.487	149.912
	281	30.675	34.872	65.547
Secretaria Executiva Regional I		1.059.534	5.634.785	6.694.319
Secretaria Executiva Regional I		1.059.534	5.634.785	6.694.319
	100	1.059.534	3.167.884	4.227.418
	146	0	84.000	84.000
	148	0	2.382.901	2.382.901
Secretaria Executiva Regional II		1.707.731	8.602.990	10.310.722
Secretaria Executiva Regional II		1.707.731	8.602.990	10.310.722
	100	1.707.731	4.323.865	6.031.596
	148	0	3.754.235	3.754.235
	181	0	524.891	524.891
Secretaria Executiva Regional III		855.031	7.107.245	7.962.276
Secretaria Executiva Regional III		855.031	7.107.245	7.962.276
	100	855.031	4.006.829	4.861.860
	146	0	51.720	51.720
	148	0	3.048.696	3.048.696
Secretaria Executiva Regional IV		946.819	3.108.794	4.055.613
Secretaria Executiva Regional IV		946.819	3.108.794	4.055.613
	100	946.819	1.992.146	2.938.965
	146	0	35.280	35.280
	148	0	1.081.368	1.081.368
Secretaria Executiva Regional V		715.281	5.129.114	5.844.395
Secretaria Executiva Regional V		715.281	5.129.114	5.844.395
	100	715.281	3.819.962	4.535.243
	146	0	322.032	322.032

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

	148	0	910.800	910.800
	181	0	76.320	76.320
Secretaria Executiva Regional VI		894.391	6.538.184	7.432.575
Secretaria Executiva Regional VI		894.391	6.538.184	7.432.575
	100	894.391	4.031.384	4.925.775
	146	0	451.200	451.200
	148	0	910.800	910.800
	181	0	1.144.800	1.144.800
<b>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
Encargos Gerais do Município		1.270.040	1.257.990	2.528.030
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.132.011	1.132.166	2.264.177
	100	1.132.011	1.132.166	2.264.177
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		138.029	125.824	263.853
	100	138.029	125.824	263.853
Encargos Financeiros do Município		6.184.624	4.014.811	10.199.435
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		6.184.624	4.014.811	10.199.435
	100	6.184.624	4.014.811	10.199.435
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Reserva de Contingência		0	0	0
	100	0	0	0

**2º BIMESTRE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	MAR	ABR	2º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.711.868	5.872.665	11.584.533
Câmara Municipal		5.711.868	5.872.665	11.584.533
	103	5.701.911	5.862.624	11.564.535
	181	9.957	10.041	19.998
Gabinete da Prefeita		8.172.366	8.748.919	16.921.285
Gabinete da Prefeita		4.975.062	5.428.664	10.403.727
	100	2.655.574	2.772.939	5.428.513
	148	682.700	723.633	1.406.333
	181	1.636.789	1.932.092	3.568.880
Guarda Municipal de Fortaleza		3.197.303	3.320.255	6.517.558
	100	3.197.303	3.320.255	6.517.558
Gabinete do Vice-Prefeito		79.824	82.717	162.540
Gabinete do Vice-Prefeito		79.824	82.717	162.540
	100	79.824	82.717	162.540
Procuradoria Geral do Município		1.806.566	1.993.521	3.800.087
Procuradoria Geral do Município		1.381.198	1.557.103	2.938.300
	100	1.381.198	1.557.103	2.938.300
Agência Reguladora de Fortaleza		411.076	421.620	832.696
	100	58.617	59.108	117.725
	280	352.459	362.512	714.971
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		14.292	14.798	29.090
	280	14.292	14.798	29.090
Controladoria Geral do Município		69.614	85.463	155.078
Controladoria Geral do Município		69.614	85.463	155.078
	100	69.614	85.463	155.078
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		137.646	118.567	256.213
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		123.004	106.194	229.198
	100	123.004	106.194	229.198
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		14.642	12.373	27.015
	100	14.642	12.373	27.015
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		666.415	647.381	1.313.796
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		395.463	404.487	799.950
	100	395.463	404.487	799.950
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		270.953	242.894	513.846
	100	232.411	204.928	437.340
	280	38.541	37.965	76.507
Sec. de Administração do Município		19.816.376	19.551.728	39.368.104
Sec. de Administração do Município		1.435.224	1.399.320	2.834.544
	100	1.435.224	1.399.320	2.834.544
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		1.032.084	771.540	1.803.623
	100	382.236	388.949	771.185
	280	644.801	379.748	1.024.549
	281	5.046	2.843	7.889
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		14.812.794	15.310.606	30.123.400
	284	14.812.794	15.310.606	30.123.400
Instituto Previdência do Município - SAUDE		2.536.274	2.070.262	4.606.536
	285	2.536.274	2.070.262	4.606.536
Sec. de Finanças do Município		6.366.694	7.210.504	13.577.198

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

Sec. de Finanças do Município		6.366.694	7.210.504	13.577.198
	100	4.163.563	4.456.590	8.620.153
	146	2.203.131	2.753.914	4.957.045
Sec. Mun. de Educ.		43.846.319	46.486.187	90.332.506
Sec. Mun. de Educ.		43.846.319	46.486.187	90.332.506
	100	1.570.707	1.596.261	3.166.967
	101	21.645.564	23.170.400	44.815.964
	104	17.415.795	18.216.236	35.632.031
	105	935.750	1.078.900	2.014.650
	109	1.112.682	1.135.745	2.248.427
	148	13.248	16.560	29.808
	187	1.152.574	1.272.085	2.424.659
Secretaria Municipal de Saúde		92.146.444	69.508.486	161.654.930
Instituto Dr. José Frota		11.763.741	12.460.833	24.224.575
	102	8.233.742	8.480.781	16.714.523
	212	3.257.173	3.004.191	6.261.363
	280	34.032	58.113	92.145
	288	238.795	917.749	1.156.543
FMS - Administração Central		54.233.197	28.709.816	82.943.013
	100	1.670	1.684	3.354
	102	12.195.416	1.484.221	13.679.637
	212	41.932.077	27.136.342	69.068.419
	288	104.035	87.569	191.604
FMS - Distrito de Saúde SER I		2.553.315	2.816.526	5.369.840
	102	1.289.105	1.367.074	2.656.179
	212	692.674	735.032	1.427.706
	288	571.536	714.420	1.285.956
FMS - Distrito de Saúde SER II		1.331.901	1.451.465	2.783.365
	102	844.167	883.246	1.727.412
	212	279.078	307.399	586.477
	288	208.656	260.820	469.476
FMS - Distrito de Saúde SER III		3.572.359	3.925.860	7.498.219
	102	2.332.954	2.462.974	4.795.927
	212	622.510	691.766	1.314.275
	288	616.896	771.120	1.388.016
FMS - Distrito de Saúde SER IV		3.371.140	3.668.178	7.039.318
	102	2.240.823	2.359.273	4.600.096
	212	540.637	571.805	1.112.442
	288	589.680	737.100	1.326.780
FMS - Distrito de Saúde SER V		4.918.919	5.465.520	10.384.438
	102	2.963.953	3.148.521	6.112.474
	212	977.911	1.095.681	2.073.592
	288	977.054	1.221.318	2.198.372
FMS - Distrito de Saúde SER VI		5.312.696	5.825.496	11.138.192
	102	3.578.011	3.775.930	7.353.941
	212	716.763	777.164	1.493.927
	288	1.017.922	1.272.402	2.290.324
FMS - HDGM - Barra do Ceará		412.097	420.506	832.603
	212	412.097	420.506	832.603
FMS-CEMJA		594.182	604.808	1.198.990
	212	594.182	604.808	1.198.990
FMS-HDEAM		670.163	680.741	1.350.905
	212	670.163	680.741	1.350.905
FMS-HDMJBO		550.070	560.735	1.110.804
	212	550.070	560.735	1.110.804
FMS - CACLF - CROA		389.045	399.412	788.457
	212	389.045	399.412	788.457
FMS - HDGM - José Walter		489.544	497.758	987.303
	212	489.544	497.758	987.303
FMS-HDNSC		764.267	776.398	1.540.666
	212	764.267	776.398	1.540.666
FMS - HDGM - Messejana		694.740	708.158	1.402.897
	212	694.740	708.158	1.402.897
FMS-HDEBO		525.068	536.278	1.061.346
	212	525.068	536.278	1.061.346
Sec. de Desenvolvimento Econômico		3.374.295	3.608.796	6.983.091
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.410.633	1.432.185	2.842.818
	100	1.410.633	1.432.185	2.842.818
	181	0	0	0
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		1.963.662	2.176.611	4.140.273
	100	1.276.180	1.326.566	2.602.746
	148	11.040	13.800	24.840
	181	3.452	3.481	6.933
	280	3.284	4.084	7.368
	281	669.707	828.680	1.498.386
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		53.294.334	63.028.483	116.322.818

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		7.279.742	7.499.879	14.779.622
	100	6.023.086	6.131.857	12.154.943
	146	160.791	164.072	324.862
	148	1.043.038	1.149.144	2.192.181
	181	52.828	54.807	107.635
Autarquia Mun, Trâns., Serv. Púb. e Cidad.		17.021.963	19.643.763	36.665.726
	100	6.053	7.263	13.316
	106	11.636.729	13.557.413	25.194.142
	181	1.221.120	1.526.400	2.747.520
	280	4.158.062	4.552.687	8.710.749
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		28.992.629	35.884.841	64.877.470
	100	6.669.063	8.195.761	14.864.824
	146	6.358.620	7.911.960	14.270.580
	148	2.360.421	2.931.037	5.291.458
	181	13.589.560	16.828.788	30.418.349
	280	1.670	1.684	3.354
	281	13.295	15.610	28.905
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		11.925.645	12.158.145	24.083.790
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		520.623	536.081	1.056.704
	100	520.623	536.081	1.056.704
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.752.456	5.906.346	11.658.801
	100	5.715.186	5.866.892	11.582.078
	280	37.270	39.453	76.723
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		257.737	275.662	533.399
	100	228.753	244.356	473.109
	181	2.384	2.435	4.819
	280	26.600	28.871	55.471
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		5.394.830	5.440.056	10.834.886
	100	5.394.830	5.440.056	10.834.886
Sec. Extraordinária do Centro		44.009	45.701	89.711
Sec. Extraordinária do Centro		44.009	45.701	89.711
	100	44.009	45.701	89.711
Sec. de Turismo de Fortaleza		932.771	1.000.193	1.932.964
Sec. de Turismo de Fortaleza		932.771	1.000.193	1.932.964
	100	614.173	648.190	1.262.363
	181	318.598	352.003	670.601
Sec. Municipal de Assistência Social		4.887.053	5.017.823	9.904.876
Sec. Municipal de Assistência Social		244.663	254.950	499.613
	100	244.663	254.950	499.613
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.909.243	1.955.104	3.864.346
	100	1.466.884	1.494.963	2.961.846
	280	12.830	14.483	27.313
	281	429.530	445.657	875.187
Fun.Mun. de Assiste Social		2.548.235	2.620.417	5.168.652
	100	1.655.775	1.700.976	3.356.751
	210	864.654	891.403	1.756.057
	281	27.806	28.039	55.844
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		184.913	187.352	372.264
	100	69.955	70.850	140.805
	280	79.847	80.864	160.710
	281	35.112	35.638	70.749
Secretaria Executiva Regional I		7.130.232	8.645.283	15.775.515
Secretaria Executiva Regional I		7.130.232	8.645.283	15.775.515
	100	3.841.031	4.533.781	8.374.812
	146	112.000	140.000	252.000
	148	3.177.202	3.971.502	7.148.704
Secretaria Executiva Regional II		10.836.648	13.100.358	23.937.005
Secretaria Executiva Regional II		10.836.648	13.100.358	23.937.005
	100	5.131.147	5.968.482	11.099.629
	148	5.005.646	6.257.058	11.262.704
	181	699.854	874.818	1.574.672
Secretaria Executiva Regional III		9.165.589	11.240.023	20.405.612
Secretaria Executiva Regional III		9.165.589	11.240.023	20.405.612
	100	5.031.701	6.072.663	11.104.364
	146	68.960	86.200	155.160
	148	4.064.928	5.081.160	9.146.088
Secretaria Executiva Regional IV		3.818.222	4.549.911	8.368.133
Secretaria Executiva Regional IV		3.818.222	4.549.911	8.368.133
	100	2.329.358	2.688.831	5.018.189
	146	47.040	58.800	105.840
	148	1.441.824	1.802.280	3.244.104
Secretaria Executiva Regional V		6.589.310	8.064.902	14.654.213
Secretaria Executiva Regional V		6.589.310	8.064.902	14.654.213
	100	4.843.774	5.882.982	10.726.757
	146	429.376	536.720	966.096
	148	1.214.400	1.518.000	2.732.400
	181	101.760	127.200	228.960
Secretaria Executiva Regional VI		8.361.034	10.222.550	18.583.584

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

Secretaria Executiva Regional VI		8.361.034	10.222.550	18.583.584
	100	5.018.634	6.044.550	11.063.184
	146	601.600	752.000	1.353.600
	148	1.214.400	1.518.000	2.732.400
	181	1.526.400	1.908.000	3.434.400
<b>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
Encargos Gerais do Município		1.433.792	1.284.925	2.718.717
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.132.847	1.167.592	2.300.439
	100	1.132.847	1.167.592	2.300.439
Recursos sob Supervisão da Sec. Administrat.		300.945	117.333	418.278
	100	300.945	117.333	418.278
Encargos Financeiros do Município		6.168.552	5.118.899	11.287.451
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		6.168.552	5.118.899	11.287.451
	100	6.168.552	5.118.899	11.287.451
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Reserva de Contingência		0	0	0
	100	0	0	0

## 3º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	MAI	JUN	3º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.906.175	7.431.604	13.337.779
Câmara Municipal		5.906.175	7.431.604	13.337.779
	103	5.896.110	7.421.540	13.317.650
	181	10.065	10.065	20.129
Gabinete da Prefeita		9.316.131	9.519.051	18.835.182
Gabinete da Prefeita		5.944.432	5.239.264	11.183.697
	100	2.876.562	2.990.854	5.867.416
	148	770.460	679.380	1.449.839
	181	2.297.410	1.569.031	3.866.442
Guarda Municipal de Fortaleza		3.371.699	4.279.786	7.651.485
	100	3.371.699	4.279.786	7.651.485
Gabinete do Vice-Prefeito		84.818	92.794	177.612
Gabinete do Vice-Prefeito		84.818	92.794	177.612
	100	84.818	92.794	177.612
Procuradoria Geral do Município		1.886.425	2.467.265	4.353.690
Procuradoria Geral do Município		1.442.271	2.000.494	3.442.765
	100	1.442.271	2.000.494	3.442.765
Agência Reguladora de Fortaleza		428.825	452.442	881.267
	100	59.249	59.249	118.498
	280	369.577	393.193	762.770
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		15.329	14.329	29.658
	280	15.329	14.329	29.658
Controladoria Geral do Município		79.244	97.304	176.548
Controladoria Geral do Município		79.244	97.304	176.548
	100	79.244	97.304	176.548
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		118.012	141.616	259.628
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		105.412	128.020	233.433
	100	105.412	128.020	233.433
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		12.600	13.596	26.195
	100	12.600	13.596	26.195
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		596.367	684.682	1.281.048
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		410.569	427.668	838.237
	100	410.569	427.668	838.237
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		185.797	257.014	442.811
	100	161.839	189.306	351.146
	280	23.958	67.707	91.665
Sec. de Administração do Município		21.087.076	25.767.372	46.854.448
Sec. de Administração do Município		1.571.278	1.699.262	3.270.539
	100	1.571.278	1.699.262	3.270.539
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		835.534	871.292	1.706.826
	100	391.047	518.073	909.120
	280	441.206	350.553	791.758
	281	3.281	2.667	5.948
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		15.530.971	20.672.166	36.203.137
	284	15.530.971	20.672.166	36.203.137
Instituto Previdência do Município - SAUDE		3.149.293	2.524.652	5.673.946
	285	3.149.293	2.524.652	5.673.946
Sec. de Finanças do Município		8.147.153	7.455.106	15.602.259
Sec. de Finanças do Município		8.147.153	7.455.106	15.602.259
	100	4.704.761	5.389.671	10.094.431
	146	3.442.393	2.065.436	5.507.828
Sec. Mun. de Educ.		48.767.603	53.641.717	102.409.320
Sec. Mun. de Educ.		48.767.603	53.641.717	102.409.320
	100	1.613.042	1.622.817	3.235.859
	101	24.685.970	24.995.152	49.681.122
	104	18.621.220	23.854.337	42.475.558
	105	1.254.800	904.800	2.159.600
	109	1.156.040	1.120.509	2.276.549
	148	20.700	12.420	33.120



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

	187	1.415.831	1.131.682	2.547.512
Secretaria Municipal de Saúde		70.803.874	71.029.462	141.833.335
Instituto Dr. José Frota		12.181.156	14.851.069	27.032.225
	102	8.603.248	11.692.010	20.295.259
	212	3.239.146	3.045.073	6.284.219
	280	100.073	51.015	151.088
	288	238.689	62.970	301.659
FMS - Administração Central		28.069.795	25.273.011	53.342.805
	100	1.688	1.688	3.376
	102	2.367.439	2.561.808	4.929.247
	212	25.683.997	22.183.686	47.867.683
	288	16.671	525.829	542.500
FMS - Distrito de Saúde SER I		3.098.881	2.968.962	6.067.843
	102	1.426.538	1.686.137	3.112.675
	212	779.318	747.010	1.526.328
	288	893.025	535.815	1.428.840
FMS - Distrito de Saúde SER II		1.572.387	1.602.813	3.175.200
	102	905.923	1.119.812	2.025.735
	212	340.439	287.386	627.825
	288	326.025	195.615	521.640
FMS - Distrito de Saúde SER III		4.291.208	4.303.882	8.595.089
	102	2.553.019	3.100.072	5.653.092
	212	774.288	625.470	1.399.758
	288	963.900	578.340	1.542.240
FMS - Distrito de Saúde SER IV		3.959.767	4.157.363	8.117.130
	102	2.436.334	2.995.410	5.431.744
	212	602.058	609.128	1.211.186
	288	921.375	552.825	1.474.200
FMS - Distrito de Saúde SER V		6.055.366	5.773.182	11.828.549
	102	3.291.053	3.888.606	7.179.659
	212	1.237.665	968.588	2.206.253
	288	1.526.648	915.989	2.442.636
FMS - Distrito de Saúde SER VI		6.348.624	6.453.607	12.802.230
	102	3.912.502	4.749.767	8.662.269
	212	845.619	749.538	1.595.158
	288	1.590.503	954.302	2.544.804
FMS - HDGM - Barra do Ceará		424.178	464.726	888.903
	212	424.178	464.726	888.903
FMS-CEMJA		608.839	661.593	1.270.433
	212	608.839	661.593	1.270.433
FMS-HDEAM		685.031	725.694	1.410.725
	212	685.031	725.694	1.410.725
FMS-HDMJBO		566.771	595.432	1.162.204
	212	566.771	595.432	1.162.204
FMS - CACLF - CROA		407.641	415.728	823.370
	212	407.641	415.728	823.370
FMS - HDGM - José Walter		501.709	527.346	1.029.055
	212	501.709	527.346	1.029.055
FMS-HDNSC		780.289	842.276	1.622.565
	212	780.289	842.276	1.622.565
FMS - HDGM - Messejana		712.215	799.426	1.511.641
	212	712.215	799.426	1.511.641
FMS-HDEBO		540.016	613.351	1.153.367
	212	540.016	613.351	1.153.367
Sec. de Desenvolvimento Econômico		3.951.844	5.263.432	9.215.276
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.522.908	3.276.490	4.799.398
	100	1.522.908	1.641.260	3.164.167
	181	0	1.635.231	1.635.231
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		2.428.937	1.986.942	4.415.878
	100	1.375.999	1.339.605	2.715.604
	148	17.250	10.350	27.600
	181	3.489	3.489	6.978
	280	5.084	3.084	8.169
	281	1.027.114	630.414	1.657.527
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		74.659.198	51.698.543	126.357.741
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		7.672.773	7.969.557	15.642.331
	100	6.172.328	6.729.937	12.902.265
	146	166.938	161.938	328.875
	148	1.276.602	1.024.752	2.301.353
	181	56.906	52.931	109.837
Autarquia Mun, Trâns., Serv. Púb. e Cidad.		22.838.654	16.828.343	39.666.997
	100	8.766	5.766	14.532
	106	15.920.956	11.266.606	27.187.562
	181	1.908.000	1.144.800	3.052.800
	280	5.000.932	4.411.171	9.412.103
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		44.147.771	26.900.643	71.048.414
	100	9.759.005	5.906.979	15.665.984
	146	9.852.420	5.972.220	15.824.640
	148	3.643.655	2.218.805	5.862.461
	181	20.872.532	12.788.181	33.660.713
	280	1.688	1.688	3.376
	281	18.470	12.770	31.240
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		12.251.377	13.440.314	25.691.691
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		539.872	681.088	1.220.960

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

	100	539.872	681.088	1.220.960
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.962.014	7.050.514	13.012.528
	100	5.920.070	7.013.410	12.933.481
	280	41.944	37.104	79.048
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		296.513	255.734	552.247
	100	262.468	227.068	489.536
	181	2.480	2.401	4.881
	280	31.565	26.265	57.830
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		5.452.978	5.452.978	10.905.955
	100	5.452.978	5.452.978	10.905.955
Sec. Extraordinária do Centro		46.900	52.271	99.171
Sec. Extraordinária do Centro		46.900	52.271	99.171
	100	46.900	52.271	99.171
Sec. de Turismo de Fortaleza		1.077.245	947.473	2.024.718
Sec. de Turismo de Fortaleza		1.077.245	947.473	2.024.718
	100	685.034	634.762	1.319.795
	181	392.211	312.711	704.923
Sec. Municipal de Assistência Social		5.127.734	5.143.181	10.270.916
Sec. Municipal de Assistência Social		261.685	304.647	566.332
	100	261.685	304.647	566.332
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.985.367	2.091.611	4.076.978
	100	1.506.268	1.646.540	3.152.808
	280	16.499	12.499	28.998
	281	462.600	432.573	895.173
Fun.Mun. de Assiste Social		2.691.747	2.560.288	5.252.034
	100	1.745.140	1.664.123	3.409.263
	210	918.502	868.059	1.786.561
	281	28.105	28.105	56.210
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		188.936	186.636	375.572
	100	71.415	70.615	142.030
	280	81.502	80.602	162.103
	281	36.020	35.420	71.439
Secretaria Executiva Regional I		10.500.618	7.005.625	17.506.243
Secretaria Executiva Regional I		10.500.618	7.005.625	17.506.243
	100	5.361.241	3.921.998	9.283.239
	146	175.000	105.000	280.000
	148	4.964.378	2.978.627	7.943.004
Secretaria Executiva Regional II		15.840.214	10.743.361	26.583.575
Secretaria Executiva Regional II		15.840.214	10.743.361	26.583.575
	100	6.925.369	5.394.454	12.319.823
	148	7.821.323	4.692.794	12.514.116
	181	1.093.523	656.114	1.749.636
Secretaria Executiva Regional III		13.796.776	8.872.578	22.669.354
Secretaria Executiva Regional III		13.796.776	8.872.578	22.669.354
	100	7.337.576	4.997.058	12.334.634
	146	107.750	64.650	172.400
	148	6.351.450	3.810.870	10.162.320
Secretaria Executiva Regional IV		5.437.489	3.912.047	9.349.535
Secretaria Executiva Regional IV		5.437.489	3.912.047	9.349.535
	100	3.111.139	2.516.237	5.627.375
	146	73.500	44.100	117.600
	148	2.252.850	1.351.710	3.604.560
Secretaria Executiva Regional V		9.890.929	6.401.620	16.292.549
Secretaria Executiva Regional V		9.890.929	6.401.620	16.292.549
	100	7.163.529	4.765.180	11.928.709
	146	670.900	402.540	1.073.440
	148	1.897.500	1.138.500	3.036.000
	181	159.000	95.400	254.400
Secretaria Executiva Regional VI		12.468.404	8.068.029	20.536.433
Secretaria Executiva Regional VI		12.468.404	8.068.029	20.536.433
	100	7.245.904	4.934.529	12.180.433
	146	940.000	564.000	1.504.000
	148	1.897.500	1.138.500	3.036.000
	181	2.385.000	1.431.000	3.816.000
ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
Encargos Gerais do Município		1.502.683	1.905.328	3.408.011
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.165.977	1.598.934	2.764.911
	100	1.165.977	1.598.934	2.764.911
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		336.706	306.395	643.100
	100	336.706	306.395	643.100
Encargos Financeiros do Município		4.997.229	5.905.456	10.902.685
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		4.997.229	5.905.456	10.902.685
	100	4.997.229	5.905.456	10.902.685
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Reserva de Contingência		0	0	0
	100	0	0	0

## 4º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JUL	AGO	4º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.776.575	5.774.820	11.551.394
Câmara Municipal		5.776.575	5.774.820	11.551.394
	103	5.766.510	5.764.767	11.531.277

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

	181	10.065	10.053	20.117
Gabinete da Prefeita		6.895.940	6.892.448	13.788.388
Gabinete da Prefeita		3.742.401	3.739.382	7.481.783
	100	2.444.562	2.442.751	4.887.313
	148	573.727	573.084	1.146.810
	181	724.112	723.547	1.447.659
Guarda Municipal de Fortaleza		3.153.539	3.153.067	6.306.606
	100	3.153.539	3.153.067	6.306.606
Gabinete do Vice-Prefeito		76.178	76.127	152.305
Gabinete do Vice-Prefeito		76.178	76.127	152.305
	100	76.178	76.127	152.305
Procuradoria Geral do Município		1.881.349	1.945.479	3.826.827
Procuradoria Geral do Município		1.467.434	1.531.932	2.999.367
	100	1.467.434	1.531.932	2.999.367
Agência Reguladora de Fortaleza		400.745	400.393	801.138
	100	59.249	59.179	118.427
	280	341.497	341.214	682.711
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		13.169	13.154	26.322
	280	13.169	13.154	26.322
Controladoria Geral do Município		67.303	71.180	138.483
Controladoria Geral do Município		67.303	71.180	138.483
	100	67.303	71.180	138.483
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		89.258	150.153	239.411
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		81.553	134.794	216.347
	100	81.553	134.794	216.347
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		7.705	15.359	23.064
	100	7.705	15.359	23.064
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		662.865	773.799	1.436.664
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		387.457	387.091	774.549
	100	387.457	387.091	774.549
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		275.407	386.708	662.115
	100	211.866	295.042	506.909
	280	63.541	91.665	155.206
Sec. de Administração do Município		19.689.560	18.974.773	38.664.333
Sec. de Administração do Município		1.380.391	978.426	2.358.816
	100	1.380.391	978.426	2.358.816
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		872.066	569.527	1.441.592
	100	393.102	342.617	735.719
	280	475.142	225.121	700.264
	281	3.821	1.788	5.609
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		15.114.886	15.085.010	30.199.895
	284	15.114.886	15.085.010	30.199.895
Instituto Previdência do Município - SAUDE		2.322.219	2.341.810	4.664.029
	285	2.322.219	2.341.810	4.664.029
Sec. de Finanças do Município		4.103.757	4.103.418	8.207.174
Sec. de Finanças do Município		4.103.757	4.103.418	8.207.174
	100	3.635.591	3.635.252	7.270.844
	146	468.165	468.165	936.331
Sec. Mun. de Educ.		39.036.943	39.022.469	78.059.413
Sec. Mun. de Educ.		39.036.943	39.022.469	78.059.413
	100	1.555.370	1.553.654	3.109.024
	101	18.223.737	18.213.896	36.437.633
	104	16.874.860	16.874.493	33.749.354
	105	498.800	498.350	997.150
	109	1.079.292	1.078.028	2.157.320
	148	2.815	2.815	5.630
	187	802.069	801.233	1.603.302
Secretaria Municipal de Saúde		62.075.099	61.655.947	123.731.046
Instituto Dr. José Frota		16.750.568	14.219.802	30.970.369
	102	8.415.172	8.415.884	16.831.056
	212	2.945.702	2.824.687	5.770.388
	280	311.679	217.397	529.076
	288	5.078.015	2.761.834	7.839.849
FMS - Administração Central		24.271.699	26.391.308	50.663.007
	100	1.688	1.686	3.374
	102	1.979.188	1.943.091	3.922.279
	212	21.521.459	19.242.076	40.763.535
	288	769.363	5.204.455	5.973.818
FMS - Distrito de Saúde SER I		1.884.508	1.883.882	3.768.390
	102	1.170.794	1.170.662	2.341.456
	212	592.262	591.769	1.184.031
	288	121.451	121.451	242.903
FMS - Distrito de Saúde SER II		1.052.454	1.052.170	2.104.624
	102	808.939	808.825	1.617.764
	212	199.175	199.005	398.181
	288	44.339	44.339	88.679
FMS - Distrito de Saúde SER III		2.717.734	2.717.175	5.434.909
	102	2.165.515	2.165.342	4.330.858
	212	421.128	420.742	841.870
	288	131.090	131.090	262.181
FMS - Distrito de Saúde SER IV		2.704.267	2.703.785	5.408.052
	102	2.104.774	2.104.618	4.209.392
	212	474.186	473.860	948.045
	288	125.307	125.307	250.614

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

FMS - Distrito de Saúde SER V		3.514.431	3.513.597	7.028.028
	102	2.677.397	2.677.156	5.354.554
	212	629.409	628.817	1.258.226
	288	207.624	207.624	415.248
FMS - Distrito de Saúde SER VI		4.095.310	4.094.546	8.189.855
	102	3.324.982	3.324.696	6.649.678
	212	554.019	553.542	1.107.561
	288	216.308	216.308	432.617
FMS - HDGM - Barra do Ceará		411.218	410.882	822.100
	212	411.218	410.882	822.100
FMS-CEMJA		595.879	595.363	1.191.243
	212	595.879	595.363	1.191.243
FMS-HDEAM		672.071	671.426	1.343.497
	212	672.071	671.426	1.343.497
FMS-HDMJBO		545.171	544.653	1.089.825
	212	545.171	544.653	1.089.825
FMS - CACLF - CROA		375.241	374.877	750.118
	212	375.241	374.877	750.118
FMS - HDGM - José Walter		488.749	488.274	977.023
	212	488.749	488.274	977.023
FMS-HDNSC		769.489	768.794	1.538.283
	212	769.489	768.794	1.538.283
FMS - HDGM - Messejana		699.255	698.726	1.397.981
	212	699.255	698.726	1.397.981
FMS-HDEBO		527.056	526.687	1.053.742
	212	527.056	526.687	1.053.742
Sec. de Desenvolvimento Econômico		2.810.180	2.781.491	5.591.671
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.460.811	1.433.335	2.894.147
	100	1.443.167	1.433.335	2.876.502
	181	17.645	0	17.645
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		1.349.369	1.348.156	2.697.524
	100	1.172.527	1.171.361	2.343.888
	148	2.346	2.346	4.692
	181	3.489	3.485	6.974
	280	764	764	1.529
	281	170.242	170.200	340.441
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		23.447.413	23.432.262	46.879.675
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		6.979.143	6.972.978	13.952.121
	100	6.042.080	6.036.919	12.078.999
	146	156.138	155.955	312.092
	148	732.606	731.839	1.464.445
	181	48.320	48.264	96.585
Autarquia Mun, Trâns.,Serv. Púb. e Cidad.		9.098.030	9.090.934	18.188.964
	100	2.286	2.285	4.571
	106	5.751.460	5.746.713	11.498.173
	181	259.488	259.488	518.976
	280	3.084.796	3.082.449	6.167.245
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		7.370.240	7.368.350	14.738.589
	100	1.914.893	1.914.071	3.828.964
	146	1.471.188	1.471.008	2.942.196
	148	565.979	565.883	1.131.862
	181	3.410.333	3.409.549	6.819.882
	280	1.688	1.686	3.374
	281	6.158	6.153	12.311
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		11.933.383	11.923.572	23.856.955
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		524.752	524.607	1.049.358
	100	524.752	524.607	1.049.358
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.747.224	5.744.249	11.491.473
	100	5.715.734	5.712.795	11.428.530
	280	31.489	31.454	62.944
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		208.429	208.199	416.628
	100	186.004	185.798	371.802
	181	2.308	2.306	4.614
	280	20.117	20.095	40.212
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		5.452.978	5.446.517	10.899.495
	100	5.452.978	5.446.517	10.899.495
Sec. Extraordinária do Centro		41.932	41.908	83.840
Sec. Extraordinária do Centro		41.932	41.908	83.840
	100	41.932	41.908	83.840
Sec. de Turismo de Fortaleza		750.955	750.195	1.501.150
Sec. de Turismo de Fortaleza		750.955	750.195	1.501.150
	100	530.464	529.932	1.060.397
	181	220.491	220.262	440.753
Sec. Municipal de Assistência Social		4.694.310	4.689.520	9.383.830
Sec. Municipal de Assistência Social		233.389	233.297	466.685
	100	233.389	233.297	466.685
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.869.159	1.867.477	3.736.636
	100	1.468.036	1.466.808	2.934.844
	280	7.859	7.851	15.710
	281	393.264	392.818	786.082
Fun.Mun. de Assiste Social		2.407.795	2.404.995	4.812.790
	100	1.570.143	1.568.316	3.138.459
	210	809.546	808.607	1.618.154
	281	28.105	28.072	56.177

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		183.968	183.751	367.719
	100	69.687	69.605	139.291
	280	79.558	79.464	159.021
	281	34.724	34.683	69.406
Secretaria Executiva Regional I		2.403.565	2.403.037	4.806.602
Secretaria Executiva Regional I		2.403.565	2.403.037	4.806.602
	100	1.704.609	1.704.082	3.408.691
	146	23.800	23.800	47.600
	148	675.155	675.155	1.350.311
Secretaria Executiva Regional II		3.701.968	3.701.516	7.403.484
Secretaria Executiva Regional II		3.701.968	3.701.516	7.403.484
	100	2.489.549	2.489.097	4.978.646
	148	1.063.700	1.063.700	2.127.400
	181	148.719	148.719	297.438
Secretaria Executiva Regional III		2.657.483	2.657.156	5.314.638
Secretaria Executiva Regional III		2.657.483	2.657.156	5.314.638
	100	1.779.032	1.778.704	3.557.736
	146	14.654	14.654	29.308
	148	863.797	863.797	1.727.594
Secretaria Executiva Regional IV		1.606.578	1.606.181	3.212.759
Secretaria Executiva Regional IV		1.606.578	1.606.181	3.212.759
	100	1.290.194	1.289.798	2.579.992
	146	9.996	9.996	19.992
	148	306.388	306.388	612.775
Secretaria Executiva Regional V		2.005.871	2.005.480	4.011.351
Secretaria Executiva Regional V		2.005.871	2.005.480	4.011.351
	100	1.634.945	1.634.554	3.269.498
	146	91.242	91.242	182.485
	148	258.060	258.060	516.120
	181	21.624	21.624	43.248
Secretaria Executiva Regional VI		2.521.140	2.520.663	5.041.803
Secretaria Executiva Regional VI		2.521.140	2.520.663	5.041.803
	100	1.810.880	1.810.403	3.621.283
	146	127.840	127.840	255.680
	148	258.060	258.060	516.120
	181	324.360	324.360	648.720
ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
Encargos Gerais do Município		1.443.200	1.293.012	2.736.212
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.166.554	1.167.430	2.333.984
	100	1.166.554	1.167.430	2.333.984
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		276.646	125.582	402.228
	100	276.646	125.582	402.228
Encargos Financeiros do Município		7.061.795	6.500.470	13.562.265
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		7.061.795	6.500.470	13.562.265
	100	7.061.795	6.500.470	13.562.265
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Reserva de Contingência		0	0	0
	100	0	0	0

## 5º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	SET	OUT	5º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.773.620	5.761.154	11.534.774
Câmara Municipal		5.773.620	5.761.154	11.534.774
	103	5.763.567	5.751.137	11.514.704
	181	10.053	10.017	20.070
Gabinete da Prefeita		6.870.039	6.725.110	13.595.149
Gabinete da Prefeita		3.718.992	3.587.599	7.306.592
	100	2.438.751	2.409.315	4.848.066
	148	571.262	558.403	1.129.665
	181	708.980	619.881	1.328.860
Guarda Municipal de Fortaleza		3.151.047	3.137.511	6.288.558
	100	3.151.047	3.137.511	6.288.558
Gabinete do Vice-Prefeito		76.047	75.416	151.463
Gabinete do Vice-Prefeito		76.047	75.416	151.463
	100	76.047	75.416	151.463
Procuradoria Geral do Município		1.912.578	1.882.777	3.795.355
Procuradoria Geral do Município		1.499.312	1.472.294	2.971.606
	100	1.499.312	1.472.294	2.971.606
Agência Reguladora de Fortaleza		400.133	397.515	797.648
	100	59.179	58.968	118.147
	280	340.954	338.547	679.501
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		13.134	12.968	26.102
	280	13.134	12.968	26.102
Controladoria Geral do Município		70.708	71.059	141.767
Controladoria Geral do Município		70.708	71.059	141.767
	100	70.708	71.059	141.767
Sec. Mun. de Defesa.do Consumidor		80.133	82.058	162.190
Sec. Mun. de Defesa.do Consumidor		73.586	75.341	148.927
	100	73.586	75.341	148.927
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		6.546	6.717	13.263

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

	100	6.546	6.717	13.263
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		712.271	613.476	1.325.747
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		386.877	384.495	771.373
	100	386.877	384.495	771.373
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		325.394	228.980	554.374
	100	235.812	71.222	307.034
	280	89.582	157.758	247.341
Sec. de Administração do Município		21.598.468	20.744.937	42.343.406
Sec. de Administração do Município		1.028.210	1.053.871	2.082.081
	100	1.028.210	1.053.871	2.082.081
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		637.846	913.686	1.551.532
	100	348.350	349.432	697.782
	280	287.201	559.728	846.929
	281	2.295	4.525	6.821
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		15.034.704	14.943.392	29.978.097
	284	15.034.704	14.943.392	29.978.097
Instituto Previdência do Município - SAUDE		4.897.707	3.833.988	8.731.696
	285	4.897.707	3.833.988	8.731.696
Sec. de Finanças do Município		4.065.979	3.840.330	7.906.309
Sec. de Finanças do Município		4.065.979	3.840.330	7.906.309
	100	3.625.353	3.564.938	7.190.291
	146	440.626	275.391	716.018
Sec. Mun. de Educ.		38.932.371	38.348.356	77.280.726
Sec. Mun. de Educ.		38.932.371	38.348.356	77.280.726
	100	1.553.120	1.544.769	3.097.889
	101	18.154.060	17.765.524	35.919.584
	104	16.858.323	16.760.202	33.618.526
	105	491.350	448.000	939.350
	109	1.077.317	1.069.260	2.146.577
	148	2.650	1.656	4.306
	187	795.550	758.945	1.554.495
Secretaria Municipal de Saúde		59.152.593	56.079.007	115.231.600
Instituto Dr. José Frota		12.092.855	11.524.756	23.617.611
	102	8.418.433	8.435.640	16.854.073
	212	3.096.094	2.794.364	5.890.458
	280	54.929	27.060	81.989
	288	523.399	267.692	791.091
FMS - Administração Central		26.102.865	24.149.146	50.252.011
	100	1.686	1.680	3.366
	102	2.226.446	1.674.047	3.900.494
	212	18.141.991	17.753.661	35.895.652
	288	5.732.741	4.719.758	10.452.499
FMS - Distrito de Saúde SER I		1.872.638	1.803.297	3.675.935
	102	1.168.294	1.153.690	2.321.984
	212	590.037	578.165	1.168.202
	288	114.307	71.442	185.749
FMS - Distrito de Saúde SER II		1.047.356	1.017.619	2.064.975
	102	807.927	802.198	1.610.126
	212	197.697	189.339	387.036
	288	41.731	26.082	67.813
FMS - Distrito de Saúde SER III		2.702.606	2.613.514	5.316.120
	102	2.161.754	2.139.708	4.301.463
	212	417.472	396.694	814.166
	288	123.379	77.112	200.491
FMS - Distrito de Saúde SER IV		2.692.160	2.620.965	5.313.125
	102	2.101.548	2.082.662	4.184.210
	212	472.676	464.593	937.268
	288	117.936	73.710	191.646
FMS - Distrito de Saúde SER V		3.490.070	3.346.407	6.836.477
	102	2.671.474	2.636.659	5.308.133
	212	623.185	587.616	1.210.801
	288	195.411	122.132	317.543
FMS - Distrito de Saúde SER VI		4.073.682	3.946.206	8.019.888
	102	3.319.256	3.285.757	6.605.013
	212	550.842	533.208	1.084.050
	288	203.584	127.240	330.825
FMS - HDGM - Barra do Ceará		410.762	409.033	819.795
	212	410.762	409.033	819.795
FMS-CEMJA		595.243	592.976	1.188.219
	212	595.243	592.976	1.188.219
FMS-HDEAM		671.306	668.652	1.339.958
	212	671.306	668.652	1.339.958
FMS-HDMJBO		544.453	541.698	1.086.151
	212	544.453	541.698	1.086.151
FMS - CACLF - CROA		374.577	371.682	746.259
	212	374.577	371.682	746.259
FMS - HDGM - José Walter		488.154	486.007	974.161
	212	488.154	486.007	974.161

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

FMS-HDNSC		768.694	766.007	1.534.700
	212	768.694	766.007	1.534.700
FMS - HDGM - Messejana		698.606	696.301	1.394.908
	212	698.606	696.301	1.394.908
FMS-HDEBO		526.567	524.741	1.051.308
	212	526.567	524.741	1.051.308
Sec. de Desenvolvimento Econômico		2.771.495	2.704.429	5.475.924
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.433.335	1.429.884	2.863.219
	100	1.433.335	1.429.884	2.863.219
	181	0	0	0
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		1.338.160	1.274.546	2.612.705
	100	1.169.477	1.154.673	2.324.150
	148	2.208	1.380	3.588
	181	3.485	3.473	6.958
	280	724	484	1.208
	281	162.266	114.536	276.802
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		22.962.245	20.096.694	43.058.939
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		6.966.555	6.909.523	13.876.078
	100	6.035.713	6.012.996	12.048.709
	146	155.855	154.706	310.560
	148	726.802	694.280	1.421.082
	181	48.185	47.541	95.726
Autarquia Mun, Trâns., Serv. Púb. e Cidad.		8.963.706	8.179.052	17.142.759
	100	2.225	1.860	4.085
	106	5.652.551	5.073.341	10.725.892
	181	244.224	152.640	396.864
	280	3.064.707	2.951.211	6.015.918
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		7.031.984	5.008.118	12.040.102
	100	1.845.607	1.432.357	3.277.964
	146	1.393.404	927.240	2.320.644
	148	537.386	366.114	903.500
	181	3.247.862	2.275.388	5.523.250
	280	1.686	1.680	3.366
	281	6.039	5.340	11.379
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		11.920.627	11.873.528	23.794.155
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		524.467	523.190	1.047.657
	100	524.467	523.190	1.047.657
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.742.261	5.721.405	11.463.666
	100	5.710.903	5.690.735	11.401.638
	280	31.357	30.670	62.028
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		207.383	201.798	409.181
	100	185.090	180.224	365.314
	181	2.304	2.286	4.590
	280	19.989	19.288	39.277
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		5.446.517	5.427.134	10.873.651
	100	5.446.517	5.427.134	10.873.651
Sec. Extraordinária do Centro		41.862	41.513	83.375
Sec. Extraordinária do Centro		41.862	41.513	83.375
	100	41.862	41.513	83.375
Sec. de Turismo de Fortaleza		747.173	726.763	1.473.937
Sec. de Turismo de Fortaleza		747.173	726.763	1.473.937
	100	528.501	518.319	1.046.820
	181	218.672	208.444	427.116
Sec. Municipal de Assistência Social		4.685.506	4.647.055	9.332.561
Sec. Municipal de Assistência Social		233.035	231.186	464.221
	100	233.035	231.186	464.221
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.866.401	1.854.900	3.721.301
	100	1.466.454	1.460.648	2.927.102
	280	7.771	7.268	15.039
	281	392.176	386.985	779.160
Fun.Mun. de Assiste Social		2.402.366	2.378.191	4.780.557
	100	1.566.695	1.551.490	3.118.185
	210	807.599	798.729	1.606.327
	281	28.072	27.972	56.044
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		183.705	182.778	366.483
	100	69.589	69.246	138.834
	280	79.446	79.056	158.502
	281	34.671	34.476	69.147
Secretaria Executiva Regional I		2.328.065	1.876.646	4.204.711
Secretaria Executiva Regional I		2.328.065	1.876.646	4.204.711
	100	1.670.224	1.465.496	3.135.720
	146	22.400	14.000	36.400
	148	635.440	397.150	1.032.591
Secretaria Executiva Regional II		3.589.125	2.913.420	6.502.545
Secretaria Executiva Regional II		3.589.125	2.913.420	6.502.545
	100	2.448.025	2.200.233	4.648.257
	148	1.001.129	625.706	1.626.835
	181	139.971	87.482	227.453



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

Secretaria Executiva Regional III		2.554.014	1.934.183	4.488.197
Secretaria Executiva Regional III		2.554.014	1.934.183	4.488.197
	100	1.727.236	1.417.447	3.144.683
	146	13.792	8.620	22.412
	148	812.986	508.116	1.321.102
Secretaria Executiva Regional IV		1.570.710	1.356.692	2.927.402
Secretaria Executiva Regional IV		1.570.710	1.356.692	2.927.402
	100	1.272.937	1.170.584	2.443.521
	146	9.408	5.880	15.288
	148	288.365	180.228	468.593
Secretaria Executiva Regional V		1.932.470	1.493.238	3.425.708
Secretaria Executiva Regional V		1.932.470	1.493.238	3.425.708
	100	1.583.363	1.275.046	2.858.409
	146	85.875	53.672	139.547
	148	242.880	151.800	394.680
	181	20.352	12.720	33.072
Secretaria Executiva Regional VI		2.428.558	1.874.500	4.303.058
Secretaria Executiva Regional VI		2.428.558	1.874.500	4.303.058
	100	1.760.078	1.456.700	3.216.778
	146	120.320	75.200	195.520
	148	242.880	151.800	394.680
	181	305.280	190.800	496.080
<b>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
Encargos Gerais do Município		1.323.734	1.332.116	2.655.849
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.166.989	1.166.635	2.333.624
	100	1.166.989	1.166.635	2.333.624
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		156.744	165.481	322.225
	100	156.744	165.481	322.225
Encargos Financeiros do Município		6.231.802	6.033.257	12.265.059
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		6.231.802	6.033.257	12.265.059
	100	6.231.802	6.033.257	12.265.059
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Reserva de Contingência		0	0	0
	100	0	0	0

## 6º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NOV	DEZ	6º BIMESTRE
Câmara Municipal		5.749.154	8.314.064	14.063.218
Câmara Municipal		5.749.154	8.314.064	14.063.218
	103	5.739.137	8.304.047	14.043.184
	181	10.017	10.017	20.034
Gabinete da Prefeita		6.501.018	8.641.983	15.143.001
Gabinete da Prefeita		3.383.707	3.892.169	7.275.876
	100	2.369.315	2.877.777	5.247.092
	148	540.187	540.187	1.080.374
	181	474.205	474.205	948.410
Guarda Municipal de Fortaleza		3.117.311	4.749.814	7.867.125
	100	3.117.311	4.749.814	7.867.125
Gabinete do Vice-Prefeito		74.616	93.992	168.608
Gabinete do Vice-Prefeito		74.616	93.992	168.608
	100	74.616	93.992	168.608
Procuradoria Geral do Município		1.917.640	2.628.719	4.546.359
Procuradoria Geral do Município		1.509.957	2.161.798	3.671.755
	100	1.509.957	2.161.798	3.671.755
Agência Reguladora de Fortaleza		394.915	454.154	849.069
	100	58.968	58.968	117.936
	280	335.947	395.186	731.133
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		12.768	12.768	25.536
	280	12.768	12.768	25.536
Controladoria Geral do Município		69.303	101.895	171.198
Controladoria Geral do Município		69.303	101.895	171.198
	100	69.303	101.895	171.198
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		104.777	142.913	247.690
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		95.323	130.895	226.218
	100	95.323	130.895	226.218
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		9.454	12.018	21.472
	100	9.454	12.018	21.472
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		614.154	659.868	1.274.022
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		382.355	427.328	809.683
	100	382.355	427.328	809.683
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		231.798	232.540	464.338
	100	61.901	68.156	130.057
	280	169.897	164.384	334.281
Sec. de Administração do Município		20.329.660	31.450.698	51.780.358

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

Sec. de Administração do Município		1.268.835	1.699.254	2.968.089
	100	1.268.835	1.699.254	2.968.089
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		856.795	1.204.365	2.061.160
	100	354.260	569.134	923.394
	280	498.483	630.109	1.128.592
	281	4.052	5.122	9.174
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		14.983.719	23.768.065	38.751.784
	284	14.983.719	23.768.065	38.751.784
Instituto Previdência do Município - SAUDE		3.220.312	4.779.013	7.999.325
	285	3.220.312	4.779.013	7.999.325
Sec. de Finanças do Município		3.465.941	5.374.778	8.840.719
Sec. de Finanças do Município		3.465.941	5.374.778	8.840.719
	100	3.465.941	5.374.778	8.840.719
	146	0	0	0
Sec. Mun. de Educ.		37.447.369	52.620.803	90.068.172
Sec. Mun. de Educ.		37.447.369	52.620.803	90.068.172
	100	1.539.429	1.598.440	3.137.870
	101	17.167.169	22.507.459	39.674.628
	104	16.598.502	26.372.636	42.971.138
	105	378.000	378.000	756.000
	109	1.062.154	1.062.154	2.124.307
	148	0	0	0
	187	702.115	702.115	1.404.230
Secretaria Municipal de Saúde		56.273.137	74.993.985	131.267.121
Instituto Dr. José Frota		11.776.946	17.473.564	29.250.510
	102	8.414.788	13.272.993	21.687.781
	212	2.836.029	2.991.414	5.827.444
	280	30.192	156.914	187.106
	288	495.937	1.052.242	1.548.180
FMS - Administração Central		24.970.724	30.309.348	55.280.072
	100	1.680	1.680	3.360
	102	1.472.154	2.440.155	3.912.309
	212	20.973.503	24.712.656	45.686.159
	288	2.523.387	3.154.857	5.678.243
FMS - Distrito de Saúde SER I		1.690.855	2.390.217	4.081.072
	102	1.130.010	1.741.539	2.871.549
	212	560.845	648.678	1.209.523
	288	0	0	0
FMS - Distrito de Saúde SER II		969.477	1.408.121	2.377.599
	102	793.218	1.211.888	2.005.107
	212	176.259	196.233	372.492
	288	0	0	0
FMS - Distrito de Saúde SER III		2.467.822	3.666.829	6.134.651
	102	2.103.828	3.279.085	5.382.913
	212	363.994	387.745	751.738
	288	0	0	0
FMS - Distrito de Saúde SER IV		2.504.715	3.764.732	6.269.446
	102	2.051.962	3.204.767	5.256.729
	212	452.753	559.964	1.012.717
	288	0	0	0
FMS - Distrito de Saúde SER V		3.111.135	4.557.732	7.668.867
	102	2.579.839	4.006.177	6.586.016
	212	531.296	551.555	1.082.851
	288	0	0	0
FMS - Distrito de Saúde SER VI		3.737.566	5.595.100	9.332.665
	102	3.231.357	5.025.927	8.257.284
	212	506.208	569.173	1.075.381
	288	0	0	0
FMS - HDGM - Barra do Ceará		407.833	483.139	890.972
	212	407.833	483.139	890.972
FMS-CEMJA		591.776	686.828	1.278.603
	212	591.776	686.828	1.278.603
FMS-HDEAM		667.452	742.944	1.410.396
	212	667.452	742.944	1.410.396
FMS-HDMJBO		539.698	602.243	1.141.941
	212	539.698	602.243	1.141.941
FMS - CACLF - CROA		368.682	406.032	774.714
	212	368.682	406.032	774.714
FMS - HDGM - José Walter		484.807	535.989	1.020.796
	212	484.807	535.989	1.020.796
FMS-HDNSC		765.007	873.378	1.638.385
	212	765.007	873.378	1.638.385

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

FMS - HDGM - Messejana		695.101	845.899	1.541.000
	212	695.101	845.899	1.541.000
FMS-HDEBO		523.541	651.891	1.175.432
	212	523.541	651.891	1.175.432
Sec. de Desenvolvimento Econômico		2.898.549	2.976.048	5.874.597
Sec. de Desenvolvimento Econômico		1.723.963	1.707.945	3.431.908
	100	1.429.884	1.707.945	3.137.829
	181	294.079	0	294.079
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		1.174.586	1.268.103	2.442.689
	100	1.135.833	1.229.351	2.365.184
	148	0	0	0
	181	3.473	3.473	6.945
	280	84	84	168
	281	35.196	35.196	70.392
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		15.396.528	16.998.429	32.394.957
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		6.845.298	7.844.952	14.690.250
	100	6.000.936	7.000.590	13.001.526
	146	153.706	153.706	307.411
	148	643.910	643.910	1.287.821
	181	46.746	46.746	93.492
Autarquia Mun, Trâns.,Serv. Púb. e Cidad.		6.906.772	7.474.764	14.381.536
	100	1.260	1.260	2.520
	106	4.131.721	4.218.679	8.350.399
	181	0	0	0
	280	2.773.791	3.254.825	6.028.617
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		1.644.458	1.678.713	3.323.171
	100	747.717	781.971	1.529.688
	146	151.200	151.200	302.400
	148	81.144	81.144	162.288
	181	658.518	658.518	1.317.035
	280	1.680	1.680	3.360
	281	4.200	4.200	8.400
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		11.844.084	14.005.719	25.849.802
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		521.790	761.574	1.283.365
	100	521.790	761.574	1.283.365
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		5.701.517	7.623.368	13.324.885
	100	5.671.815	7.593.665	13.265.480
	280	29.702	29.702	59.405
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		193.642	193.642	387.285
	100	173.144	173.144	346.287
	181	2.271	2.271	4.541
	280	18.228	18.228	36.456
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		5.427.134	5.427.134	10.854.268
	100	5.427.134	5.427.134	10.854.268
Sec. Extraordinária do Centro		41.053	53.465	94.518
Sec. Extraordinária do Centro		41.053	53.465	94.518
	100	41.053	53.465	94.518
Sec. de Turismo de Fortaleza		696.551	730.991	1.427.543
Sec. de Turismo de Fortaleza		696.551	730.991	1.427.543
	100	504.007	538.447	1.042.454
	181	192.544	192.544	385.089
Sec. Municipal de Assistência Social		4.606.923	4.956.540	9.563.464
Sec. Municipal de Assistência Social		228.566	319.264	547.830
	100	228.566	319.264	547.830
Fundação da Criança e da Família Cidadã		1.844.140	2.103.060	3.947.200
	100	1.457.108	1.712.674	3.169.782
	280	6.468	6.468	12.936
	281	380.565	383.918	764.482
Fun.Mun. de Assiste Social		2.351.899	2.351.899	4.703.798
	100	1.535.287	1.535.287	3.070.573
	210	788.640	788.640	1.577.281
	281	27.972	27.972	55.944
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		182.318	182.318	364.636
	100	69.086	69.086	138.172
	280	78.876	78.876	157.752
	281	34.356	34.356	68.712
Secretaria Executiva Regional I		1.126.919	1.537.263	2.664.181
Secretaria Executiva Regional I		1.126.919	1.537.263	2.664.181
	100	1.126.919	1.537.263	2.664.181
	146	0	0	0
	148	0	0	0
Secretaria Executiva Regional II		1.789.509	2.635.142	4.424.650

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

Secretaria Executiva Regional II		1.789.509	2.635.142	4.424.650
	100	1.789.509	2.635.142	4.424.650
	181	0	0	0
Secretaria Executiva Regional III		902.767	1.279.524	2.182.291
Secretaria Executiva Regional III		902.767	1.279.524	2.182.291
	100	902.767	1.279.524	2.182.291
	146	0	0	0
	148	0	0	0
Secretaria Executiva Regional IV		1.001.978	1.403.399	2.405.377
Secretaria Executiva Regional IV		1.001.978	1.403.399	2.405.377
	100	1.001.978	1.403.399	2.405.377
	146	0	0	0
	148	0	0	0
Secretaria Executiva Regional V		763.140	1.023.897	1.787.037
Secretaria Executiva Regional V		763.140	1.023.897	1.787.037
	100	763.140	1.023.897	1.787.037
	146	0	0	0
Secretaria Executiva Regional VI		953.457	1.284.846	2.238.303
Secretaria Executiva Regional VI		953.457	1.284.846	2.238.303
	100	953.457	1.284.846	2.238.303
<b>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
Encargos Gerais do Município		1.405.835	2.133.232	3.539.067
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		1.167.168	1.864.016	3.031.184
	100	1.167.168	1.864.016	3.031.184
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		238.666	269.216	507.882
	100	238.666	269.216	507.882
Encargos Financeiros do Município		4.661.609	7.464.141	12.125.750
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		4.661.609	7.464.141	12.125.750
	100	4.661.609	7.464.141	12.125.750
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Reserva de Contingência		0	0	0

**TOTAL ANUAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	TOTAL
Câmara Municipal		73.226.250
Câmara Municipal		73.226.250
	103	73.107.000
	181	119.250
Gabinete da Prefeita		92.090.053
Gabinete da Prefeita		51.306.234
	100	31.035.549
	148	7.341.600
	181	12.929.085
Guarda Municipal de Fortaleza		40.783.819
	100	40.783.819
Gabinete do Vice-Prefeito		959.893
Gabinete do Vice-Prefeito		959.893
	100	959.893
Procuradoria Geral do Município		23.895.722
Procuradoria Geral do Município		18.805.722
	100	18.805.722
Agência Reguladora de Fortaleza		4.928.000
	100	702.000
	280	4.226.000
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Munic.		162.000
	280	162.000
Controladoria Geral do Município		915.107
Controladoria Geral do Município		915.107
	100	915.107
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		1.368.366
Sec. Mun. de Defesa do Consumidor		1.238.315
	100	1.238.315
Fund. Mun. de Defesa dos Dir. Difusos		130.051
	100	130.051
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		7.707.023
Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento		4.732.211
	100	4.732.211
Fundo Mun. Desenv. Sócio-econômico		2.974.812
	100	2.069.812
	280	905.000
Sec. de Administração do Município		255.748.796
Sec. de Administração do Município		15.391.620
	100	15.391.620
Inst. Mun. Pesq., Adm. E Rec. Humanos		9.862.176
	100	4.751.176
	280	5.071.000
	281	40.000
Instituto Previdência do Município - PREVIFOR		194.402.000
	284	194.402.000
Instituto Previdência do Município - SAUDE		36.093.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

	285	36.093.000
Sec. de Finanças do Município		63.094.368
Sec. de Finanças do Município		63.094.368
	100	49.324.798
	146	13.769.570
Sec. Mun. de Educ.		515.602.600
Sec. Mun. de Educ.		515.602.600
	100	18.689.800
	101	243.000.000
	104	221.630.000
	105	8.000.000
	109	13.000.000
	148	82.800
	187	11.200.000
Secretaria Municipal de Saúde		828.372.000
Instituto Dr. José Frota		158.489.600
	102	108.917.300
	212	36.379.300
	280	1.110.000
	288	12.083.000
FMS - Administração Central		380.917.540
	100	20.000
	102	35.327.440
	212	322.539.000
	288	23.031.100
FMS - Distrito de Saúde SER I		26.892.140
	102	15.634.040
	212	7.686.000
	288	3.572.100
FMS - Distrito de Saúde SER II		14.664.020
	102	10.575.020
	212	2.784.900
	288	1.304.100
FMS - Distrito de Saúde SER III		38.619.280
	102	28.756.680
	212	6.007.000
	288	3.855.600
FMS - Distrito de Saúde SER IV		37.685.900
	102	27.843.600
	212	6.156.800
	288	3.685.500
FMS - Distrito de Saúde SER V		51.160.630
	102	35.880.040
	212	9.174.000
	288	6.106.590
FMS - Distrito de Saúde SER VI		57.956.890
	102	44.115.880
	212	7.479.000
	288	6.362.010
FMS - HDGM - Barra do Ceará		5.038.000
	212	5.038.000
FMS-CEMJA		7.260.000
	212	7.260.000
FMS-HDEAM		8.129.000
	212	8.129.000
FMS-HDMJBO		6.627.000
	212	6.627.000
FMS - CACLF - CROA		4.600.000
	212	4.600.000
FMS - HDGM - José Walter		5.915.000
	212	5.915.000
FMS-HDNSC		9.334.000
	212	9.334.000
FMS - HDGM - Messejana		8.581.000
	212	8.581.000
FMS-HDEBO		6.502.000
	212	6.502.000
Sec. de Desenvolvimento Econômico		38.688.669
Sec. de Desenvolvimento Econômico		19.554.960
	100	17.608.005
	181	1.946.955
Fundação da Cult., Esp. e Turismo de Fort.		19.133.709
	100	14.616.369
	148	69.000
	181	41.340
	280	21.000
	281	4.386.000
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		422.413.325
Sec. Mun. Desenv. Urb. e Infra-estrutura		86.333.550
	100	73.673.370
	146	1.879.830
	148	10.184.100
	181	596.250
Autarquia Mun, Trâns., Serv. Púb. e Cidad.		146.764.000
	100	45.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

	106	96.410.000
	181	7.632.000
	280	42.677.000
Fundaç. Desenv. Habitacional de Fort.		189.315.775
	100	44.689.265
	146	40.602.000
	148	15.214.500
	181	88.683.010
	280	20.000
	281	107.000
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		145.999.298
Sec. Mun. de Meio Amb. e Controle Urbano		6.672.930
	100	6.672.930
Emp. Mun. de Limpeza e Urbanização		72.004.567
	100	71.602.567
	280	402.000
Fund. de Defesa do Meio Ambiente		2.713.060
	100	2.415.235
	181	27.825
	280	270.000
Fund. Mun. de Limpeza Urbana		64.608.741
	100	64.608.741
Sec. Extraordinária do Centro		531.972
Sec. Extraordinária do Centro		531.972
	100	531.972
Sec. de Turismo de Fortaleza		9.859.058
Sec. de Turismo de Fortaleza		9.859.058
	100	6.771.863
	181	3.087.195
Sec. Municipal de Assistência Social		57.421.220
Sec. Municipal de Assistência Social		2.999.974
	100	2.999.974
Fundação da Criança e da Família Cidadã		22.914.405
	100	17.940.405
	280	117.000
	281	4.857.000
Fun.Mun. de Assiste Social		29.313.391
	100	19.087.391
	210	9.893.000
	281	333.000
Fun.Mun. de Defesa dos Direitos Cr. Adolesc		2.193.450
	100	830.450
	280	948.000
	281	415.000
Secretaria Executiva Regional I		51.651.572
Secretaria Executiva Regional I		51.651.572
	100	31.094.062
	146	700.000
	148	19.857.510
Secretaria Executiva Regional II		79.161.981
Secretaria Executiva Regional II		79.161.981
	100	43.502.601
	148	31.285.290
	181	4.374.090
Secretaria Executiva Regional III		63.022.367
Secretaria Executiva Regional III		63.022.367
	100	37.185.567
	146	431.000
	148	25.405.800
Secretaria Executiva Regional IV		30.318.820
Secretaria Executiva Regional IV		30.318.820
	100	21.013.420
	146	294.000
	148	9.011.400
Secretaria Executiva Regional V		46.015.253
Secretaria Executiva Regional V		46.015.253
	100	35.105.653
	146	2.683.600
	148	7.590.000
	181	636.000
Secretaria Executiva Regional VI		58.135.756
Secretaria Executiva Regional VI		58.135.756
	100	37.245.756
	146	3.760.000
	148	7.590.000
	181	9.540.000
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Encargos Gerais do Município		17.585.886
Recursos sob Supervisão da Proc. Geral		15.028.319
	100	15.028.319
Recursos sob Supervisão da Sec. Administ.		2.557.567
	100	2.557.567
Encargos Financeiros do Município		70.342.645
Rec. sob Supervisão da Sec. Finanças		70.342.645
	100	70.342.645
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência		0
	100	0

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

## DEMONSTRATIVO MENSAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECOMÔMICA

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	1º BIMESTRE	MAR	ABR	2º BIMESTRE	MAI	JUN	3º BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	184.412.000	195.606.899	380.018.899	190.486.556	179.469.248	369.955.804	178.821.523	211.680.253	390.501.776
Pessoal e Encargos Sociais	90.852.580	90.852.580	181.705.160	90.852.580	93.578.157	184.430.737	93.578.157	128.283.840	221.861.997
Juros e Encargos da Dívida	2.279.324	1.338.735	3.618.059	2.137.491	1.790.822	3.928.313	1.657.444	1.764.587	3.422.031
Outras Despesas Corrente	91.280.096	103.415.584	194.695.680	97.496.485	84.100.269	181.596.754	83.585.921	81.631.826	165.217.748
DESPESAS DE CAPITAL	3.289.105	75.833.912	79.123.017	116.295.063	127.922.883	244.217.946	159.519.995	96.006.976	255.526.971
Investimentos	374.389	73.634.566	74.008.954	112.239.867	124.415.876	236.655.743	156.233.492	92.517.357	248.750.849
Inversões Financeiras	217.137	730.990	948.127	1.231.856	1.386.650	2.618.506	1.154.439	556.471	1.710.909
Amortizações da Dívida	2.697.580	1.468.356	4.165.936	2.823.340	2.120.357	4.943.697	2.132.064	2.933.149	5.065.213
<b>TOTAL</b>	<b>187.701.105</b>	<b>271.440.811</b>	<b>459.141.916</b>	<b>306.781.619</b>	<b>307.392.131</b>	<b>614.173.750</b>	<b>338.341.518</b>	<b>307.687.230</b>	<b>646.028.747</b>

DESCRIÇÃO	JUL	AGO	4º BIMESTRE	SET	OUT	5º BIMESTRE	NOV	DEZ	6º BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	178.872.554	174.004.004	352.876.557	175.012.006	173.749.454	348.761.460	176.349.686	235.902.173	412.251.858
Pessoal e Encargos Sociais	93.578.157	93.578.157	187.156.315	93.578.157	93.578.157	187.156.315	93.578.157	149.725.055	243.303.212
Juros e Encargos da Dívida	3.697.641	2.360.291	6.057.933	2.121.256	2.057.393	4.178.648	1.346.560	2.548.456	3.895.016
Outras Despesas Correntes	81.596.755	78.065.555	159.662.310	79.312.593	78.113.904	157.426.497	81.424.968	83.628.662	165.053.630
DESPESAS DE CAPITAL	28.806.044	31.743.070	60.549.114	29.320.187	19.378.260	48.698.447	4.285.986	7.604.164	11.890.149
Investimentos	26.326.442	28.336.402	54.662.844	26.080.788	16.295.488	42.376.276	1.891.444	3.627.535	5.518.979
Inversões Financeiras	323.169	474.209	797.379	336.573	314.628	651.201	287.213	268.664	555.877
Amortizações da Dívida	2.156.433	2.932.459	5.088.891	2.902.826	2.768.144	5.670.970	2.107.329	3.707.965	5.815.293
<b>TOTAL</b>	<b>207.678.598</b>	<b>205.747.074</b>	<b>413.425.672</b>	<b>204.332.193</b>	<b>193.127.714</b>	<b>397.459.907</b>	<b>180.635.671</b>	<b>243.506.336</b>	<b>424.142.007</b>

DESCRIÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.254.366.354
Pessoal e Encargos Sociais	1.205.613.735
Juros e Encargos da Dívida	25.100.000
Outras Despesas Corrente	1.023.652.619
DESPESAS DE CAPITAL	700.005.645
Investimentos	661.973.646
Inversões Financeiras	7.282.000
Amortizações da Dívida	30.750.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.954.372.000</b>

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0485/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a **RAFAEL CORDEIRA FELISMINO**, Coordenador de Planejamento e Informações, a importância de R\$ 2.587,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), (de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, que conceder o valor da maior diária nacional para cada dia de afastamento, em face da inexistência de previsão regulamentar de valor específico de diárias internacionais), correspondente a 07 (sete) diárias, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagens áreas no trecho Fortaleza/Madri (Espanha)/ Fortaleza, para participação da SETFOR na FITUR - Feira Internacional de Turismo, bem como participar de reuniões de trabalho na OMT - Organização Mundial do Turismo e na Embaixada do Brasil na Espanha, no período de 26 à 31.01.2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária: 23.695.0060.1067.0003, Elemento de Despesa: 339014.100 (Diárias Civil) e 339033.100 (Passagens e Despesas com Locomoção), consignadas a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0486/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a **MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE**, Coordenador de Desenvolvimento Turístico, a importância de R\$ 2.587,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), (de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, que conceder o valor da maior diária nacional para cada dia de afastamento, em face da inexistência de previsão regulamentar de valor específico de diárias internacionais), correspondente a 07 (sete) diárias, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagens áreas no trecho Fortaleza/Madri (Espanha)/Fortaleza, para participação da SETFOR na FITUR - Feira Internacional de Turismo, bem como participar de reuniões de trabalho na OMT - Organização Mundial do Turismo e na Embaixada do Brasil na Espanha, no período de 26 à 31.01.2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária: 23.695.0060.1067.0003, Elemento de Despesa: 339014.100 (Diárias Civil) e 339033.100 (Passagens e Despesas com Locomoção), consignadas a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 005/2008 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007 de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas ao servidor **JOÃO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA**, investido no cargo de Médico Neurocirurgião, matrícula nº 01622.1-3, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, por possível infração ao art. 4º, incisos I, II, III, IV, V e X, incursão na proibição do art. 168, inciso XIV, e incursão nas cominações do art. 180, incisos III e XI da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular: não cumprir jornada de trabalho de 08 horas

diárias e 40 semanais; não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou de parte dele; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não cumprir as ordens de seus superiores; não ser assíduo e pontual ao serviço; proceder de forma desidiosa; ser inassíduo habitualmente; cometimento de falta ao plantão de 01.01.2007 para o qual fora previamente escalado, acarretando ausência de prescrições médicas aos pacientes do Setor de Neurologia do IJF. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 006/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA SALES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15.765.01, lotada na EMEIF Dolores Alcântara da Secretaria Executiva Regional III, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007, de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas ao servidor JOÃO ÉSIO PONTES JÚNIOR, investido no cargo de Professor, matrícula 47.434.01, lotado na EMEIF Denizard Macedo da Secretaria Executiva Regional III, por possível infração ao art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, X e XI, incursão na proibição do art. 168, inciso XIV, e incursão nas cominações do art. 180, incisos III e XI da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular: não cumprir jornada de trabalho de 08 horas diárias e 40 semanais; não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou de parte dele; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não cumprir as ordens de seus superiores; não ser assíduo e pontual ao serviço; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; proceder de forma desidiosa; ser inassíduo habitualmente; cometimento de falta ao trabalho sob alegação de viagem ao exterior; ausentar-se do trabalho sem devida autorização oficial do titular do órgão de lotação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 008/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora MÍRIA ARAÚJO MAIA, Professora, matrícula nº 49562.01, lotada no Anexo São Carlos da EMEIF Denizard Macedo da Secretaria Executiva Regional III, à disposição da

EMEIF Ulisses Guimarães da Secretaria Executiva Regional V, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 009/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora VELMA MARIA LIMA ABREU DE SOUSA, Professora, matrícula nº 61746.01, lotada na EMEIF Gabriel Cavalcante da Secretaria Executiva Regional III, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora MARIA GORETTI SOARES TAVARES, Professora, matrícula nº 54666.01, lotada na CMES Professor Luis Reconnonde Capelo da Secretaria Executiva Regional III, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 011/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora DIRLENE FEIJÓ RABELO VASCONCELOS, Professora, matrícula nº 54666.01, lotada na EMEIF Cláudio Martins da Secretaria Executiva Regional IV, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 012/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora IVANILDA DA SILVA LIMA, Professora, matrícula nº 48311.01, lotada na EMEIF Euzébio Mota da Secretaria Executiva Regional IV por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 013/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída ao servidor FÁBIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO, Médico, matrícula nº 66666.01, lotado na Centro de Saúde Pedro Sampaio da Secretaria Executiva Regional VI, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída ao servidor ARQUINÉRIO SILVA DE LIMA, Professor, matrícula nº 19360.01, lotado na EMEIF Professor Álvaro Costa da Secretaria Executiva Regional II, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 015/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos Atos nºs 5238, 5239 de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, apure a irregularidade atribuída à servidora PAULINA ISLÂNDIA BONFIM NUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 21247.01, lotada na EMEIF Adroaldo Teixeira Castelo da Secretaria Executiva Regional III, por possível incursão nos arts. 180, inciso II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de cargo público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0016/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007 de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas às servidoras LÚCIA ARAÚJO LIMA CANUTO CABRAL, investida no cargo de Engenheira Civil, matrícula nº 1.457.01, lotada na EMLURB, à disposição do Distrito de Infra-Estrutura da Secretaria Executiva Regional II - SER II de 07.04.1997 a 03.01.2006, e MARÍLIA MOURA DE QUEIROZ GADELHA, Engenheira Civil, tendo único vínculo com o Município de Fortaleza a investidura no cargo comissionado de Chefe do Distrito de Infra-Estrutura da Secretaria Executiva Regional II - SER II no período de 20.05.2003 a 01.02.2005, matrícula nº 55.452-01, por possível infração ao art. 4º, incisos IV, XI e XVII, incursão na proibição do art. 168, incisos IX e XIV, e incursão nas cominações do art. 180, incisos I e IV da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular: não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; não ser parcimonioso e

cauteloso no uso dos recursos públicos; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa; possível cometimento de irregularidade ao atestarem a realização de serviços não executados no valor de R\$ 16.522,58, pertinentes ao Contrato nº 01/00, Ordem de Serviço nº 156/04, de 27.07.2004, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da SER II, e a empresa EIT, cujo objeto trata de reforma do prédio do COMDICA. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0017/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007 de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas aos servidores JOÃO BATISTA SOARES FERREIRA, investido no cargo de Assistente Administrativo, Inativo, matrícula nº 3.274-01, lotado na Secretaria Executiva Regional VI e MOACIR DOS SANTOS NUNES, investido no cargo de Professor, matrícula nº 49.314.01, lotado na EMEIF João Hipólito de Azevedo e Sá da Secretaria Executiva Regional VI, por possível infração ao art. 4º, incisos IV, VII, XI e XVII, incursão na proibição do art. 168, incisos II, IX e XIV, e incursão nas cominações do art. 180, incisos I, IV, VII, IX e XI da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não responder direta e permanentemente pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda e responsabilidade; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; não ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos; retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa; praticar crime contra a administração pública; improbidade administrativa; aplicar irregularmente dinheiro público; lesar os cofres públicos e dilapidar o patrimônio municipal; possível cometimento de irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do PMDE e PDDE/2004, e na gestão do patrimônio da EMEIF João Hipólito de Azevedo e Sá. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0018/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007 de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas à servidora AYLCE MARIA MAIA DINIZ, investida no cargo de Professor, matrícula nº 10.992.01, lotada na EMEIF Abnenago da Rocha Lima da Secretaria Executiva Regional VI, por possível infração ao art. 4º, incisos IV, VII, XI e XVII, incursão na proibição do art. 168, incisos II, IX e XIV, incursão nas cominações do art. 180, incisos I, IV, VII, IX e XI da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular: não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não responder direta e permanentemente pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda e responsabilidade; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; não ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos; retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documen-

to ou objeto da repartição; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa; praticar crime contra a administração pública; improbidade administrativa; aplicar irregularmente dinheiro público; lesar os cofres públicos e dilapidar o patrimônio municipal; possível cometimento de irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do PDE, PMDE e PDDE/2004, e na gestão do patrimônio da EMEIF Abnenago da Rocha Lima da Secretaria Executiva Regional VI. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0019/2008** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º do Decreto nº 10.499/99, de 06.04.1999 c/c o Decreto nº 11.254/02, de 13.09.2002. RESOLVE: Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos nºs 5238/2005 e 5239/2005 de 12.09.2005 e Ato nº 4676/2007 de 21.07.2007, apure as irregularidades atribuídas às servidoras SUELY BARBOSA DE LIMA, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 22.000.01, lotada no Centro de Saúde da Família Roberto Bruno da Secretaria Executiva Regional IV, SUELY OLIVEIRA DE ALMEIDA, investida no cargo de Nutricionista, matrícula nº 10.992.01, lotada no Centro de Saúde da Família Roberto Bruno da Secretaria Executiva Regional IV, ANDRESSA AGUIAR PAULINO, Fisioterapeuta, tendo único vínculo com o Município de Fortaleza a investidura de Coordenadora do Centro de Saúde da Família Roberto Bruno, matrícula nº 62.964.01, lotada na Secretaria Executiva IV, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23.374.01, lotada no Centro de Saúde da Família Roberto Bruno da Secretaria Executiva Regional IV, ANA CRISTINA BARROSO PONCIANO, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 13.454.01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV e à disposição do Centro de Saúde Anastácio Magalhães da SER III, por possível infração ao art. 4º, incisos II, IV, VI, X e XI, incursão na proibição do art. 168, incisos IX e XIV, incursão nas cominações do art. 180, incisos I e XI da Lei nº 6.794/90, motivados por conduta funcional irregular: não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não atender com presteza e precisão ao público externo e interno; não ser assíduo e pontual ao serviço; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa; praticar crime contra a administração pública; possível cometimento de irregularidades na gestão de pessoal e no exercício das atribuições dos seus cargos trazendo prejuízos aos usuários dos serviços públicos prestados no Centro de Saúde da Família Roberto Bruno da Secretaria Executiva Regional IV. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2008. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL - A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD**, designada pelos Atos nºs 5238 e 5239, de 12 de setembro de 2005 e 4676, de 05 de julho de 2007, cita RAIMUNDO FRANCISCO ARAÚJO MELO, Professor, matrícula nº 51.058.1, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, para ter ciência, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de que foi iniciado o Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2006 - CPAD contra sua pessoa, por possível infringência aos arts. 180, inc. II e 181 da Lei nº 6.794/90 - Abandono de Cargo Público, através da Portaria nº 160/2007, publicada no Diário Oficial do Município aos 16 de novembro de 2007, de-

vendo apresentar sua defesa escrita, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), no endereço onde funciona a Comissão Processante, na Av. Santos Dumont, 5335, salas 710/711 - Papicu - Fortaleza-Ce. A Comissão decidiu promover a presente citação para defesa através de edital, em virtude de o servidor não ter sido localizado no seu local de trabalho, e por ser desconhecido o seu endereço atual, encontrando-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido foi nesta cidade de Fortaleza. Fortaleza, 16 de janeiro de 2008. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA CPAD.**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 0487/2007** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o princípio da auto tutela que impõe a revogação ou modificação dos Atos Administrativos permeados de vícios ou irregularidades. CONSIDERANDO que a incorporação de aditivos requer o atendimento dos critérios legalmente estabelecidos. DECIDE: Anular, exclusivamente para a servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1284701 os efeitos do Ato nº 7697/2007 de modo que fique excluído o seu nome do Anexo I em que consta a relação nominal dos professores contemplados com a incorporação de aditivos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0488/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 4799/2007. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, referente a 02 (duas) diárias, no total de 80 (oitenta) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.11.2007 a 31.12.2007, aos servidores relacionados abaixo, Fiscal de Obras, lotados na Secretaria Executiva Regional V.

NOME	MATRICULA
José Milton Brandão	09977-01
José Cornélio Vasconcelos	12124-01
Antonio Peixe Sales	02135-01
Francisco Morais da Penha	07914-01

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0489/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 4114/2007. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 11881, de 01.09.2005, art. 1º, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 80 (oitenta) horas, referente ao período de 01.11.2007 a 31.12.2007, a servidora ZÉLIA MARIA SALES MATIAS, matrícula nº 24252-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Infra-Estrutura. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0490/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 5270/2007. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELLE NASCIMENTO BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 46323-01, Auxiliar Técnico, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, no impedimento temporário do titular ARISTEU ANTONIO DE LIMA NETO, matrícula nº 63054-01, que utilizará férias regulamentares, no período de 03.12.2007 a 02.01.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0491/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 2336/2007. RESOLVE assegurar a servidora SOLANGE ALVES DA COSTA, matrícula nº 8978-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional II, o direito de incorporar à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, por ter preenchido os requisitos exigidos pelo art. 80, da Lei nº 5895, de 13.11.1984, alterado pela Lei nº 9069, de 27.11.2005 e pela Lei nº 9203, de 19.04.2007, artigos 1º e 2º, ficando a referida servidora obrigada ao cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais de trabalho, quando de sua exoneração. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0492/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 4335/2007. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Centro Educacional São Francisco, Hot Administração e Participação Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor MANUEL MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 32351-01, Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 01.03.1971 a 28.10.1974 e de 01.03.1975 a 09.10.1975, no

total de 1.556 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 06 dias de serviços, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0493/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3262/2007. RESOLVE, prorrogar o afastamento, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) a servidora IVANA MARIA BITTENCOURT PONTES, Professor, matrícula nº 46033-02, lotada na Secretaria Executiva Regional II, para cursar Doutorado em Santiago de Compostela na Espanha, no período de 01.02.2008 a 31.01.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 04/2008** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Decreto nº 11.777, de 10 de janeiro de 2005. CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO RONALDO AMORIM CORREIA foi nomeado para o cargo de Auxiliar Técnico de Suprimento e Controle de Patrimônio, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 02.08.2004, com remuneração equivalente à simbologia DAS-3, conforme Ato nº 6113/2004. CONSIDERANDO que posterior a data da exoneração do servidor que se deu através do Ato nº 1393/2005, o mesmo continuou a prestar efetivamente suas atividades nesta Secretaria de Educação até a data de 24 de maio de 2005, tendo direito à receber a diferença referente a simbologia DAS-3, no valor de R\$ 1.920,74 (um mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). CONSIDERANDO que a administração pública não deve justificar-se pelo não pagamento do serviço efetivamente prestado, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. CONSIDERANDO a previsão legal do Decreto Municipal 11.777/05 e do art. 37 da Lei de responsabilidade fiscal, Lei nº 4320/64, que autoriza o reconhecimento de dívida. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor de FRANCISCO RONALDO AMORIM CORREIA, CPF nº 443.116.053-15, referente ao repasse da remuneração do mês de abril e 24 dias do mês de maio, no valor total de R\$ 1.920,74 (um mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com Dotação Orçamentária 24.901.12.122.0002.2002.0023 - Elemento de Despesa nº 319092 - Fonte de Recurso 101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2008. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

ANEXO DO ATO Nº 0240/2007 DE 11 DE JANEIRO DE 2007  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL  
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SUPLEMENTAÇÃO RELATIVO AO CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AULAS 1º SEMESTRE/2007 - SER II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	Situação	Matr. Func.	Nível	Folha Pag.	C.H. Cont.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. Supl.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	Turno	Série	Disciplina	Período de Vigência	Justificativa
1	Mangirly Nogueira de Sousa	II	B	41470-02	D 05B	35	120	EMEIF José Carlos de Pinho	120	EMEIF José Carlos de Pinho	Tarde	Jl A,B Jll A,B 1º A, B 2º A, B 3º A, B	Ed. Física	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

2	Maria Eliete L. de Oliveira	II	B	48101-01	D 05B	35	120	EMEIF Profª Belarmina Campos	120	EMEIF Profª Belarmina Campos	Manhã Tarde	6º C, D, E 7º A, B, C 8º B 6º A, B, C, D, E	Literatura Artes	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	Maria Jaqueline Arruda Ribeiro	VI	D	49863-01	D 05B	35	120	EMEIF João Saraiva Leão	50	EMEIF Profª Belarmina Campos	Manhã	8º C, D	Matemática	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	Marta Maria Leitão Leo	II	B	41157-03	D 05B	35	120	EMEIF Profª Belarmina Campos	120	EMEIF Profª Belarmina Campos	Tarde	6º A, B, C, D, E	Matemática	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
5	Suyanne Azevedo Pessoa	IV	D	25823-02	A 03E	35	120	EMEIF Papa João XXIII	120	EMEIF Profª Belarmina Campos	Tarde Noite	6º A, B, C, D, E 6º A 7º A 8º A 9º A	Ciências	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
6	Fco. Haroldo Araújo de Oliveira	VI	D	21349-01	C 04E	35	120	EMEIF Ismael Pordeus	50	EMEIF São Rafael	Tarde	6º A 7º AB 8º A 9º A	Ciências	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
7	Luis Sérgio Sales Parente	IV	D	47872-01	A 03E	35	120	EMEIF Mozart Pinto	50	EMEIF São Rafael	Tarde	6º A 7º AB 8º A 9º A	Geografia	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
8	Fco. Haroldo Araújo de Oliveira	VI	D	21349-01	C 04E	35	120	EMEIF Ismael Pordeus	40	EMEIF José Ramos Torres de Melo	Manhã	6º B, C, D	Ciências	02/01 a 28/02/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

\*\*\* \*\*

ANEXO DO ATO Nº 4846/2007 DE 12 DE JULHO DE 2007  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

6º LISTÃO

CARÊNCIA DEFINITIVA - 2007 AGUARDANDO INCORPORAÇÃO DE ADITIVO

SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	Situação	Matr. Func.	Nível	Folha Pagt.	C.H. Cont.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. Supl.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	Turno	Série	Disciplina	Período de Vigência	Justificativa
31	3/abr	LUCIA PARGA DE ANDRADE	IV	C1	18038-01	D05H	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	45	EMEIF RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	T	9º AB 8º AB / 9º A	LITERATURA ARTES	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
32	3/abr	LUCIA PARGA DE ANDRADE	IV	C1	18038-01	D05H	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	30	EMEIF DOM MANUEL DA SILVA GOMES	T	8º A / 9º AB	LITERATURA	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
33	3/abr	ALDENIA NUBIA GOMES F. PAIVA	IV	B1	41582-02	A03E	35	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	T	SAP	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
34	10/mai	MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA	IV	C1	8990-01	E07H	35	60	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	80	EMEIF CONSELHEIRO JOSÉ BASTISTA DE OLIVEIRA	M T	1º ABC 1º BC 2º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	10/mai	MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA	IV	B1	8990-01	E07H	35	60	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	40	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	T	1º A 5º AB 6º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
36	10/mai	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	20	EMEIF MOZART PINTO	M	6º AB	GEOGRAFIA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	10/mai	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	40	COLÉGIO FILGUEIRAS LIMA	M	7º A 9º AB	GEOGRAFIA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	10/mai	HUMBERTO DE OLIVEIRA S. JÚNIOR	IV	B1	44071-02	D05B	35	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	M	1º ABC 2º ABC 3º AB 4º AB	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	10/mai	MARIA BERIGIANY DA S. PEIREIRA	IV	B1	48353-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	SAP	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	10/mai	ELINETE TORRES DA SILVA	IV	B1	53299-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2º B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	10/mai	CLÁUDIA CARVALHO M. DE OLIVEIRA	IV	C1	41581-02	A03E	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	J I B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 49

42	10/mai	SELMA MARIA N. BARRETO	IV	C1	61602-01	A03E	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF SANTA TERESINHA	M	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	10/mai	NADJANE LIMA MARQUES	IV	C1	48282-01	D05B	35	120	EMEIF CONSELHEIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1º C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	8/jun	MARIA DE FÁTIMA G. MARTINS	IV	C1	61624-01	D05B	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2º E	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
45	8/jun	JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA	IV	C1	47947-01	D05B	35	120	EMEIF PREFEITO VICENTE FIALHO	120	EMEIF PREFEITO VICENTE FIALHO	M	6º AB 7º A 8º A 9º A	PORTUGUÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	3/jan	MONICA BONFIM DE MORAES LIMA	IV	B1	29021-02	B03F	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
47	3/jan	RAIMUNDA RAI-LENA T. SIEBRA	IV	B1	48293-01	D05B	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
48	3/jan	HOLANDY GURGEL BARROS	VI	D1	48830-01	D05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA P. NETO	120	CRECHE COM. PADRE MARCELINO ZANELLA	T	MATER- NAL II B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
49	3/jan	MARIA INES GALVINO LIMA	IV	B1	48127-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
50	3/jan	PATRICIA GONÇALVES TUPI-NAMBA	IV	B1	48288-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
51	3/jul	SUELY CRISÓSTOMO DA COSTA	IV	B1	48409-01	D05B	35	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1º ABC 2º AB 3º AB 4º AB 5º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
52	3/jul	GRACIANE DA SILVEIRA BATISTA	IV	C1	42419-02	A03E	35	120	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

\*\*\* \*\*

ANEXO DO ATO Nº 6140/2007 DE 23 DE AGOSTO DE 2007  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POLIVALENTE RELATIVO A 2ª LISTA DO 2º SEMESTRE/2007 SER II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	Situação	Matr. Func.	Nível	Folha Paqt.	C.H. Cont.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. Supl.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	Turno	Série	Disciplina	Período de Vigência	Justificativa
1	DENISE RUSSO DOS SANTOS	II	B2	47559-01	D 05B	35	120	ASSOCIAÇÃO PES- RALOZZI DO CEARÁ	120	ASSOCIAÇÃO PES- RALOZZI DO CEARÁ	Tarde	Jardim II B	POLIVALENTE	01/08/2007 à 29/10/2007	LICENÇA SAÚDE
2	ROSALY DE CARVALHO SIMÕES	II	B2	47799-01	D 05B	35	120	COMPLEXO SÃO VICENTE DE PAULO	120	COMPLEXO SÃO VICENTE DE PAULO	Tarde	1º B	POLIVALENTE	01/08/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	MARIA LENNY DE OLIVEIRA	II	B2	15093-01	D 05B	35	120	EMEIF ELEAZAR DE CARVALHO	120	EMEIF ELEAZAR DE CARVALHO	Noite	EJA II A	POLIVALENTE	01/08/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	REGINA MARIA HERCULANO DE AZEVEDO	VI	B2	53229-01	A 03E	35	120	EMEIF JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO	120	EMEIF JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO	Manhã	Sala de Apoio	POLIVALENTE	01/08/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
5	MARIA CECÍLIA COELHO VELOSO	II	B2	56511-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA GONDIM DOS SANTOS	120	EMEIF MARIA GONDIM DOS SANTOS	Tarde	3º B	POLIVALENTE	01/08/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 51

35	3/out	MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA	IV	B1	8990-01	E07H	35	60	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	40	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	T	1ª A 5ª AB 6ª A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
36	3/out	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	20	EMEIF MOZART PINTO	M	6ª AB	GEOGRAFIA	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	3/out	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	40	COLÉGIO FILGUEIRAS LIMA	M	7ª A 9ª AB	GEOGRAFIA	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	3/out	HUMBERTO DE OLIVEIRA S. JÚNIOR	IV	B1	44071-02	D05B	35	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	M	1ª ABC 2ª ABC 3ª AB 4ª AB	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	3/out	MARIA BERIGIANY DA S. PEREIRA	IV	B1	48353-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	SAP	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	3/out	ELINETE TORRES DA SILVA	IV	B1	53299-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2ª B	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	3/out	CLÁUDIA CARVALHO M. DE OLIVEIRA	IV	C1	41581-02	A03E	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	J I B	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
42	3/out	SELMA MARIA N. BARRETO	IV	C1	61602-01	A03E	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF SANTA TERESINHA	M	J I A	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	3/out	NADJANE LIMA MARQUES	IV	C1	48282-01	D05B	35	120	EMEIF CONSELHEIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1ª C	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	3/out	MARIA DE FÁTIMA G. MARTINS	IV	C1	61624-01	D05B	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2ª E	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
45	3/out	JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA	IV	C1	47947-01	D05B	35	120	EMEIF PREFEITO VICENTE FIALHO	120	EMEIF PREFEITO VICENTE FIALHO	M	6ª AB 7ª A 8ª A 9ª A	PORTUGUÊS	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	3/out	MONICA BONFIM DE MORAES LIMA	IV	B1	29021-02	B03F	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE A	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
47	3/out	RAIMUNDA RAI-LENA T. SIEBRA	IV	B1	48293-01	D05B	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE B	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
48	3/out	HOLANDY GURGEL BARROS	VI	D1	48830-01	D05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA P. NETO	120	CRECHE COM. PADRE MARCELINO ZANELLA	T	MATER- NAL II B	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
49	3/out	MARIA INES GALVINO LIMA	IV	B1	48127-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE B	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
50	3/out	PATRICIA GONÇALVES TUPI-NAMBA	IV	B1	48288-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE C	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
51	3/out	SUELY CRISÓSTOMO DA COSTA	IV	B1	48409-01	D05B	35	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1ª ABC 2ª AB 3ª AB 4ª AB 5ª A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
52	3/out	GRACIANE DA SILVEIRA BATISTA	IV	C1	42419-02	A03E	35	120	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	J I A	POLIVALENTE	01/10/2007 à 29/02/2008	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 148/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida das folhas suplementares abaixo descrimi-

nadas referente ao exercício de 2006, no valor total de R\$ 82.961,97 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

MAT.	NOMES	VALOR
71060-01	Ana Paula Alves Oliveira	23.401,62
71142-01	Ana Paula Dias Lima	10.807,84
8330-01	Deuslândia Pinheiro Cacau	8.070,46

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2008

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 52

71048-01	Fátima Alves da Silva	829,60
71020-01	Francisca Raimunda do Nascimento	3.035,34
69.306-01	Maria Edna de Oliveira	10.557,92
69.288-01	Maria Gorete Bezerra da Silva	4.411,83
71061-01	Maria Joalice Sacramento dos Santos	4.481,70
71148-01	Maria dos Santos Carneiro	17.320,58
71018-01	Rosa Carneiro Saraiva	45,08
	TOTAL	R\$ 82.961,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE Fortaleza, em 21 de dezembro de 2007. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 23/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 2.250,50 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) em favor de MARCELO BORGES CAVALCANTE, referente ao aluguel de dependências do imóvel sito à Rua Barão do Rio Branco, 1782, meses de agosto à dezembro de 2007, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Dotação 10.122.0002.2002.0010, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2008. **Dr. Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos - SUPERINTENDENTE - IJF.**

## FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2007** - CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 4 - Centro, CEP 60.160-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11333218/0001-84, denominada simplesmente FUNCET, representada neste ato pela Presidenta Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora do RG nº 8912003002807/SSP/CE, e CPF nº 046264863-04, nomeada através de Ato da Chefe do Poder Executivo nº 6300/2007 e a COMUNICAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.375.299/0001-89, com sede à Rua Castro e Silva, 121, Ed. Oriente, 1º andar, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.030-010, neste ato representada por Daniel Gerardo Raviolo, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V0800123-L e portador do CPF nº 410410033-15. OBJETO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 57, § 1º, VI; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, terminando no dia 30.03.2008. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET** e **Daniel Gerardo Raviolo - REPRESENTANTE DA COMUNICAÇÃO E CULTURA.** DATA: 18 de janeiro de 2008.

## EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO - NATUREZA DO ATO:** Primeiro Aditivo ao Contrato de Serviço s/nº, celebrado entre a

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB e a Companhia de Transporte Coletivo - CTC, cujo objeto é o serviço de transporte de funcionários ou grupo de pessoas, em suas diversas modalidades. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de 12 meses, iniciando-se no dia 02 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado nos limites legais. DA INALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: **Dra. Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB** e o **Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC.** TESTEMUNHAS: Efigênia Veras da Penha e Anice Bardawil Campos.

## COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**EXTRATO DE CONTRATO - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 001/2008/CTC/Pregão Presencial nº 012/2007. OBJETO: O contrato tem por objeto a compra de pneus, câmaras de ar e protetores. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura e publicação, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com devido termo de recebimento definitivo lavrado pelo órgão recebedor. DO PREÇO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) e os preços unitários e totais a seguir mencionados:

### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. P/ 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	Pneu Radial com dimensão 275/80 R 22,5	240	835,00	200.400,00

### LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. P/ 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	Pneus Radiais com dimensão 1000R20.	72	898,90	64.720,80
II	Câmara de Ar com dimensão 1000R20.	72	73,70	5.306,40
III	Protetor com dimensão 1000R20.	72	27,40	1.972,80
PREÇO GLOBAL				R\$ 72.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: O Contrato nº 001/2008/CTC/Pregão Presencial nº 012/2007, se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste contrato, pelos termos da proposta de preços da contratada, e atendidas as cláusulas contratuais. DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2008. ASSINATURA: **Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC** e **Sr. Antônio Costa de Lima - PROCURADOR DA EMPRESA GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.** TESTEMUNHAS: Efigênia Veras da Penha e Anice Bardawil Campos.

\*\*\* \*\*